SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 05 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1255

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº016/ASJUR/2014

Na publicação do Extrato de Contrato publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM em 06 de junho de 2.014, nº1214, pagina 01, referente a contratação de empresa especializada na realização de serviços de mão de obra e instalação, para Construção do Centro de Saúde, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, onde se lê 06 (seis) meses Leia-se 90 (noventa) dias.

Alto Alegre dos Parecis, 04 de agosto 2014.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:DDC21CA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001 DO CONTRATO Nº016/2014

Celebrado: 01-07-2014.
Contratada: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratante: OLIVEIRA E GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de serviços de mão de obra e instalação, para Construção do Centro de Saúde, no Município de Alto Alegre dos Parecis – RO. Recursos oriundos do Convenio nº 065/PCN/2012 Conforme os termos do processo Administrativo nº634/SEMUSA/2014, Projeto Básico, na modalidade Tomada de Preço nº002/2014, Anexos que ficam fazendo parte deste instrumento.
Do valor total da obra objeto do Contrato é para: R$ 233.772,09 (duzentos e trinta e três mil setecentos e setenta e sete reais e nove centavos)
Assinam Prefeito Municipal Obadias Braz Odorico.
Pela Empresa Oliveira E Garcia Construções E Terraplanagem LTDA - ME.
Ass. Jurídico Almiro Soares

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alto Alegre dos Parecis, 04 de agosto 2014.

OBADIAS BRAS ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D65264F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 118/GP/2014.

30 de Julho de 2014.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS- RO.".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO,** no uso de suas atribuições legais, especial o artigo 6º da Instrução Normativa n. º 12/TCER/2004.

D E C R E T A

Art. 1º. - Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer para tomar posse apresentando-se com toda a documentação exigida no presente decreto.

Art.2º. - Os candidatos ora convocados terão 30 (trinta) dias para se apresentar e tomar posse.

Art.3º. - Relação dos nome dos convocadas:

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2014

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 30 HORAS ZONA URBANA E ZONA RURAL

1º	MATILDE FAGUNDES
2º	MARLI C.P. DE FREITAS
3º	MARIA APª. C. DE ARAUJO
4º	ESMERINDA A. DOS SANTOS
5º	SUELY DE FATIMA MORAES
6º	APARECIDA Mª. DA SILVA
7º	LINDINALVA DA S. PINTO
8º	IVANILDA Mª. DE SOUZA
9º	PATRICIA P. BIANCHIN
10º	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA
11º	VANESSA KELY P. DA SILVA
12º	EDECRÉSIO ERNESTO DE FREITAS
13º	ELIANE DE F. FONTES

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 30 HORAS DISTRITO DE FLOR DA SERRA

1º	SERRATE DO C. P. ANDRADE
2º	MAURO ROCHA
3º	IVETE BEZERRA LIMA
4º	VANESSA G. ANGELICO

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 30 HORAS DISTRITO DE VILA BOSCO

1º	LEILA XAVIER DA SILVA BAIMA

ZELADORA ZONA URBANA E ZONA RURAL

1º	BRUNA RAFAELA PIRELLI
2º	LUCIELE COSTA CANDIDO

3º	VANESSA DANIELY JORGE
4º	BEATRIZ JUVENTINO
5º	FRANCIRLEY LUCIA DA SILVA REIS

ZELADORA DISTRITO DE VILA BOSCO

1º	JOSIANE DA SILVA SANTOS
2º	RAFAELA CRUZ ALVES RODRIGUES

ZELADORA DISTRITO DE FLOR DA SERRA

1º	FLAVIO RENAN FELIPE
2º	MARIA CRISTINA JUVENTINO
3º	FABIANA DE ALMEIDA POSSE

COZINHEIRA ZONA URBANA E ZONA RURAL

1º	LORIENE DA HORA MELO
2º	ROSANGELA DAS DORES CARVALHO
3º	ROSILENE FERREIRA DA SILVA

COZINHEIRA DISTRITO DE VILA BOSCO

1º	CLEUNICE KAISEKAMP ALVES
2º	ELIANE DA SILVA SOUZA

COZINHEIRA DISTRITO DE FLOR DA SERRA

1º	ROSANGELA OLIVEIRA DE SÁ

MEDICO CLINICO GERAL HPP

1º	RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Decreto nº. 118/2014/GP.
30 de Julho de 2014

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

QTD.	CÓPIAS DE DOCUMENTOS
2	Cédula de Identidade
2	CPF/MF
1	Titulo de Eleitor
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE)
1	Certidão de Antecedentes de Protestos.(cartório)
1	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino)
1	Certidão de Nascimento ou Casamento
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)
1	Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
1	Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nivel elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.
1	Registro Profissional do Conselho equivalente
1	Comprovante de Residência
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (ultimo exercício) ou Declaração de Bens
1	Fotografias 3x4, iguais e recentes
1	Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir.
1	Carteira Nacional de Habilitação – para os candidatos nomeados para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas e Mecânico
2	Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público
1	Declaração, Relação e documentação de Dependentes
1	Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal
1	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (www.tce.ro.gov.br)
1	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (www.tj.ro.gov.br)
1	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal. (www.ro.trf1.gov.br)
1	Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

EXAMES MEDICOS

1	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Uréa e Creatinima
2	EAS
3	Tipagem Sanguina

OBS: A junta Médica Oficial do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos laudos médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supremenciado.

Observações:

Os documentos serão apresentados em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais no DRH.

As declarações serão apresentados em originais com firma reconhecida em cartório ou assinadas na presença do diretor do DRH.

As Certidões e os Exames serão apresentados em originais, com as devidas comprovações se via internet.

Todas as cópias, declarações, certidões, ou seja, todos e quaisquer documentos só serão aceito em folha tamanho A-4, inteira.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:E3C612BD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 035/2014,** cujo objeto é para **Aquisição de Peça Mecânica "Motor 366 Maçarico Novo Parcial Montado"**, proveniente do Processo Administrativo **01146/SEMEC/2014**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço Global;
03	Processo Administrativo	01146/SEMEC/2014;
04	Fonte do Recurso	Recurso Próprio Orçamento Vigente;
05	Objeto	**Aquisição de Peça Mecânica "Motor 366 Maçarico Novo Parcial Montado"**, conforme descrito minuciosamente no Termo de Referencia;
06	Beneficiária	Secretaria Municipal de Educação;
07	Vencedor	Empresa**: R. F. DA COSTA & CIA LTDA - ME;**
08	Valor Adjudicado	**R$ 9.709,00** (Nove Mil Novecentos e Nove Reais);
09	CNPJ	**09.344.139/0001-27;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Contrato.
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 04 de Agosto de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:1AD2F08B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
TOMADA DE PREÇO 001/CMAP/2014

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL (cedida pela Prefeitura Municipal) autorizado pelo Decreto nº 1.117 de 26 de Junho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO, MODIFICAÇÃO, CORREÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO,** COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, Para atender a Câmara Municipal de Alto Paraíso. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **044/2014,** tendo a **REABERTURA** programada para as **09H00MIN DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2014, (21/08/2014)**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031.
Órgão: 01
Orçamentária: 01
Projeto de Atividade: 01.01.0031.2.001.2006
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.51
Ficha: 008
VALOR GLOBAL: **R$ 42.956,69** (Quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais com sessenta e nove centavos). A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R$ 30,00** (trinta reais), ou gratuitamente através de solicitação por email ou dispositivo de mídia na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, ou através de requerimento devidamente assinado através pelo e-mail, cpl.pmap.ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 12h00min e do 14h00min ás 17h30min de segunda a quinta feira, na sexta feira o horário é de 07h30min as 13h30min, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2014, o edital também ficará disponível no espaço da comissão permanente de licitações através do site www.altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraíso - RO, 04 de Agosto de 2014.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Presidente - CPL
Decreto nº 1.117/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:A3E7FC30

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE CONVÊNIO 002/2014

TERMO DE CONVÊNIO PARA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE E ASSOCIACAO ACADEMICA DE ALVORADA DO OESTE PARA JI - PARANÁ - ADJP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA EM CARÁTER GRATUITO.

Por este instrumento, em que figura de um lado como CEDENTE o MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE, inscrito no CNPJ (MF) Sob o N° 15.845.340/0001-90, com sede na Av. Marechal Deodoro, 4695, centro, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **RANIERY LUIZ FABRIS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 437.415 SSP/RO e do CPF nº 420.097.582-34, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, município de Alvorada do Oeste/RO e como CESSIONARIO a Associação Acadêmica de Alvorada do Oeste Para Ji - Paraná - ADJP, inscrita no CNPJ (MF) Sob o N° 09. 025. 708/ 0001-71, com sede na Avenida Castelo Branco, 5390, Sala "A" Centro de Alvorada do Oeste, neste ato representada pela Senhora **SANDRA ROCHA RANGEL**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada sito à Av. Cinco de Setembro, 4711, Centro, Alvorada do Oeste/RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 599.004.745-20 e portadora do RG: n.º 05.173.975-52 SSP/BA, com autorização contida na Lei Municipal nº 735/2013 de 08/04/2013, firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidor municipal para prestar serviços junto ao Órgão CESSIONÁRIO, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Convênio para a cessão de servidor municipal **OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA** para prestar serviços junto ao CESSIONÁRIO, com ônus para o CEDENTE, que será designado exclusivamente para o transporte coletivo de acadêmicos universitários a que pertencer o município.
1.2. A cessão de servidor a que trata o item anterior deverá recair somente naqueles que ingressaram na Prefeitura mediante concurso público ou processo seletivo, não importando se do regime estatutário ou celetista.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, DO INÍCIO DO EXERCÍCIO, DA CARGA HORÁRIA E DA AUSÊNCIA.

2.1. A designação dos servidores será precedida das seguintes cautelas:

• O CEDENTE expedirá ofício ao CESSIONÁRIO encaminhando o servidor cedido, com fundamento no Art. 43 da LDB - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, , CF/88, Art. 23, V e nos termos da Lei Municipal nº 735/2013 de 08/04/2013.
• A carga horária do servidor ora cedido deverá ser de 40horas semanais tendo em vista a especificidade dos trabalhos a serem desenvolvidos.
• A frequência do servidor cedido será controlada pela entidade e será mensalmente remetida à Prefeitura, arquivando-se na entidade cópia dela para simples controle e comunicação de eventuais irregularidades cometidas.
• As faltas no serviço deverão ser comunicadas juntamente com a freqüência do servidor, assim como as ausências, férias, licença-saúde ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na irregularidade da frequência.
• As faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelo dirigente da instituição, serão imediatamente comunicadas à CEDENTE para as providências cabíveis.
• É facultada a substituição ou a devolução do servidor, mediante prévia comunicação.

• CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

3.1. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto à Prefeitura.

3.2. Estar ciente de que o servidor cedido não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública.
3.3. Estar ciente de que a CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou o retorno do servidor, segundo seu alvedrio.
3.4. O CESSIONÁRIO não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor para posto de trabalho diferente da que originou o ingresso no serviço público.
3.5. Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pela CEDENTE.
3.6. Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido estejam de conformidade com o disposto neste convênio.
3.7. Comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a substituição do servidor cedido.

• CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

4.1. Responsabilizar-se por qualquer ato irregular praticado pelo servidor cedido, independentemente de dolo ou culpa.

• CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente termo de convênio é anual. O inicio se a partir de 27/06/2014 e se encerra em 31/12/2014. Devendo as partes por interesse mutuo promover o aditamento contratual antes do fim de cada e exercício.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. Este termo de convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de trinta (30) dias.
6.2. Considerar-se-á antecipadamente rescindido este tempo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual os servidores deverão de ser devolvidos, após prévio ajuste, à CEDENTE.

• CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Alvorada do Oeste estado de Rondônia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para a cessão de servidores municipais, em três (03) vias, devidamente assinadas pelas partes, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Alvorada do Oeste/RO, 27 de Junho de 2014.

Cedente
RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Cessionário
SANDRA ROCHA RANGEL
Presidente - ADJP

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:B82A2071

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL
Processo nº 116/2014

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÕES DE BOBINAS PARA CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO** para suprir as necessidades desta Autarquia **SAAE**, no valor Total estimado de **R$ 6.210,00 (Seis Mil Duzentos e Dez Reais)**, cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subseqüentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **11/08/2014**, **às 10:00h:min(data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma, contendo o envelope a referência do presente processo, pelo correio ou via email destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes ou via email.
OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa de prestação de serviço de confecções de bobinas para contas de água e esgoto, para suprir as necessidades desta Autarquia, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.
PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da proposta.
O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado ou via email de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 11 de Agosto de 2014 ás 10:h00min, para abertura das propostas até então recebidas,presencial ou via email oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A) Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarado inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado após 30 (trinta) dias da entrega do produto confeccionando e a apresentação da Nota Fiscal.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste - RO, em 04 de Agosto de 2014.

Comissão de Licitação

Presidente

Secretário Membro

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:49E5365E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6294/2014

Celebrado: 15.07.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) veículos automotores tipo pick-up de fabricação nacional, transformada em ambulância, novo, zero quilômetro, na cor branca, com motor turbo diesel de 04 (quatro) cilindros e cilindrada nominal total mínima de 2.5 CC, tração 4x2 e 4x4 e reduzida, com 2 portas na cabine, distância mínima entre eixos 2.700 mm, capacidade de tanque de combustível mínima de 70 litros, capacidade de carga mínima de 1000 kg, direção hidráulica e ar condicionado de fábrica, emplacamento incluso, isento de IPVA, equipado com todos os opcionais exigidos por lei (Processo carona – ARP 129/2014/SMS), conforme especificações constantes do processo administrativo n.º 6294/2014, Termo de Referência, anexos e proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição, fazem parte do presente contrato. Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 332.400,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Processo Administrativo n.º 6294/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 04 de agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:BCFE6D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5247/2014

Celebrado: 31.07.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **RONDDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento eletrônico através de central de alarmes e circuito fechado de TV (CFTV) via rádio e telefone com instalação de equipamentos e acessórios em regime de comodato, para atender os prédios públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.
Do prazo: 12 (doze) meses. Do valor: R$23.249,52 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove reais, cinqüenta e dois centavos).
Processo Administrativo n.º 5.247/2014**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ariquemes – RO, 04 de agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:2A1996A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1332014 PROCESSO N° 7371/SEMED/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO, com fornecimento de materiais, mobiliário, equipamentos, serviços de sonorização, suporte logístico, material de apoio técnico e demais instrumentos que se fizerem necessários, visando atender ao Desfile 2014 em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com o valor total estimado em R$ 24.040,00. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de agosto de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 133/2014 tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 05/08/2014 até às 09h00min. do dia 15/08/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 15/08/2014(Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020.

Ariquemes (RO), 04 de agosto de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:449C58C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 1.778/SEMOSP/14

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.134 de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos consignando o que se segue: TOMADA DE PREÇOS Nº. **019/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **1.778/SEMOSP/14**, OBJETO: **Construção de 01 (um) Galpão**

aberto em estrutura metálica, com área total de 480m², através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariquemes-RO, conforme especificações no Edital.Valor estimado: R$ 153.620,80 (Cento e cinqüenta e três mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), data de abertura: **22 de agosto de 2014**, às 09h00min. Local: **Sala da Cpl da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da TOMADA DE PREÇOS e demais esclarecimentos estarão disponíveis através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 04 de agosto de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente- CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:893F1841

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **GRÁFICA, EDITORA E AGÊNCIA FOLHA DOS MUNICÍPIOS LTDA-ME, CNPJ Nº 11.681.702/0001-02,** a proposta no valor de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),** através de **Pregão Presencial nº 23/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-693/SEMP/2014**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei 10.520/2002 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 31 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:6A01C929

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **GERENCIAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.663.685/0001-19,** a proposta no valor de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),** através de **Pregão Presencial nº 21/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-603/SEMUSA/2014**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei 10.520/2002 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 31 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:5A72C20A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor **J. DE PAULA OLIVEIRA-ME, CNPJ 17.773.369/001-30** a proposta no valor de **R$ 730,00 (setecentos e trinta reais),** através da **Dispensa de Licitação nº 059/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-768/SEMAST/2014**, de acordo com disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 31 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:67AEF30E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **RODA LIVRE CONCESSIONÁRIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 58.343.864/0001-96,** a proposta no valor de **R$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais)** e em favor da Empresa **JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 04.233.946/0001-59,** a proposta no valor de **R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais),** através de **Pregão Eletrônico nº 020/2014/PMB- SRP 014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-559/SEMUSA/2014**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei 10.520/2002 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 30 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:34711AC8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor **de TRANSPADINI E BECKER EMPREENDIMENTOS PARA AMOZONIA LTDA-ME,** a proposta no valor de **R$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais),** através da **Dispensa de Licitação nº 058/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-408/2014**, de acordo com disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 24 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:D03BCF2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMB/2013

PROCESSO Nº: 097/2013-SEMECE/SEMAST
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: ADAIR FERREIRA DE SOUZA
OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAR O PRAZO POR06 (SEIS) MESES
VALOR TOTAL: R$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ORÇAMENTO: 02.10.01 – 08.122.1001.2099 – 33.90.36
FICHA: 252
VIGÊNCIA: 24.2.2015

PUBLICADO NO MURAL: 30.7.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:104798F2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **R. DE SOUSA CLARO E CIA LTDA ME, CNPJ nº 10.470.734/0001-98,** a proposta no valor de **R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)** e em favor da Empresa **S B RODRIGUES CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 19.539.781/0001-15** a proposta no valor de **R$ 2.647.245,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais)** através de **Pregão Eletrônico nº 024/2014/PMB-SRP 015,** através do Processo Administrativo de **nº 1-685/SEMA/2014,** de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei 10.520/2002, posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 30 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:6270E42E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1- 429/SEMA2014

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente a Homologação do Processo nº 1-429/SEMA/2014, onde **SE LÊ: Dispensa de Licitação nº 20/CPLMS/2014 LEIA-SE:** Pregão Presencial nº 20/CPLMS/2014.

Buritis – RO, 31 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:2BCB586D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI/RO,** localizada à Avenida Tamoios, 4877, CNPJ nº **22.855.159/0001 – 20**, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **RETIFICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 128749/COLMAM/SEDAM,** referente às obras de **RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E BUEIROS,** com extensão de **20.000,00 metros** localizada na Linha 7 - Trecho Rio Cabixi para Zero eixo, zona rural de Cabixi/RO, para:
ATIVIDADE*:* ***RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 31.327,027 METROS DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADA NA LINHA 7 – TRECHO: 1º A ZERO EIXO – ATÉ PRÓXIMO AO RIO CABIXI COM EXTENSÃO DE 19.000,00 METROS E LINHA 7 – TRECHO 1º PARA 2º EIXO COM EXTENSÃO DE 12.327,027 METROS, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE CABIXI/RO.***

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:FA464F6E

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI - 10

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI/RO,** localizada à Avenida Tamoios, 4877, CNPJ nº **22.855.159/0001 – 20**, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **RETIFICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 128747/COLMAM/SEDAM,** referente às obras de **RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E BUEIROS,** com extensão de **16.900 metros** localizada

na Linha 10 – Trecho: Distrito de Estrela sentido Distrito de Planalto São Luiz, zona rural de Cabixi/RO, para:
ATIVIDADE*: **RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 30.700,00 METROS DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADA NA LINHA 10 – TRECHO: 1º PARA 2º EIXO DISTRITO DE ESTRELA COM EXTENSÃO DE 16.700,00 METROS E LINHA 10 – TRECHO 1º PARA ZERO EIXO (PROX. DISTRITO DE PLANALTO SÃO LUIZ) COM EXTENSÃO DE 14.000,00 METROS, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE CABIXI/RO.***

Publicado por:
Geni Antunes Cordeiro
Código Identificador:30C4CD91

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 2.270/GP/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

CONCEDE AO SERVIDOR MAXSUEL FALCÃO METZKER SUPRIMENTO DE FUNDOS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

O Prefeito do MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aos termos da Lei Municipal nº. 008/PMC/GP/1993, de 29/03/1993, resolve editar o presente,

D E C R E T O:

Art. 1º Concede ao Servidor **MAXSUEL FLACÃO METZKER**, Secretário Municipal de Saúde, SUPRIMENTO DE FUNDOS EM REGIME DE ADIANTAMENTO, na importância de R$ 3.000,00 (Três Mil reais), correndo na seguinte programação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.122.11.201.000 APOIO ADM. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
33.90.39 – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00;
FICHA ORÇAMENTÁRIA: 203.
Art. 2º O prazo para aplicação de que trata o artigo 1° deste Decreto será de 30 (trinta) dias após a liberação dos recursos e a devida prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10(dez) dias a contar do término da execução, devendo ser observado os preceitos da Lei Municipal nº 008/GP/1993 de 29 de Março de 1993.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 31 de julho de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:F1343789

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 062/2014**, que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material de consumo sendo camisetas, bonés, certificados e cartilhas (Projeto Proerd) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,** que teve como vencedores as seguintes empresas: **BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA 07.805.458/0001-67 SCLAN MALHAS LTDA ME 032.468.738/0001-74 FARONI & SANTOS LTDA ME 11.077.347/0001-59** Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 31 de Julho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:7E0CF623

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Nº 021/2014**, que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material de consumo sendo material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP),** que teve como vencedores as seguintes empresas: **MERCADO GIRASSOL LTDA ME 10.816.242/0001-01**. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 04 de Agosto de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:20D4CF56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 075/SUPEL/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/ORDINARIO/2014

O DIRETOR GERAL DA AMEC, no uso de suas atribuições legais, corrige a homologação do Pregão Eletrônico 075/SUPEL/2014, Processo Administrativo 031/ORDINARIO/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ:COMERCIAL VÊNUS LTDA-ME, vencedora dos lotes 05 e 06, no valor global de R$ 2.359,94;LEIA-SE:COMERCIAL VÊNUS LTDA-ME, vencedora dos lotes 05 e 06, no valor global de R$ 2.359,01;

Cacoal, 22 de julho de 2014.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:922B988D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVITE – PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO O PROCESSO LICITATORIO INSTITUCIONAL

De ordem do Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação, convidamos a todos os interessados a participar do Sorteio da Sub Comissão que ira julgar as propostas técnicas que serão apresentadas na Licitação na modalidade Concorrência Pública a ser publicada – Processo Administrativo 945/2014, objetivando a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as Campanhas Institucionais para atender a Prefeitura Municipal de Cacoal. O sorteio a ser instaurado por esta Administração visa atender

os termos da Lei Federal n° 12.232/2010, bem como orientação sublime do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme decisão 247/103. Serão sorteados dentre os previamente cadastrados 01 (Um) servidor do quadro funcional dessa municipalidade e 02 (Dois) que não tenham nenhum vínculo funcional ou contratual direto ou indireto, como órgão ou entidade responsável pela licitação. Nomes previamente cadastrados: JULIO CESAR GARCIA,DÉBORA SORAIA DO NASCIMENTO,ÉRICA DE ARAÚJO LOPES,RAFAEL DA SILVA SEVERO,ADAIR JOSE DE OLIVEIRA,JOSÉ VITOR GARCIA,CAROLINA SÁ E SIVLA,AROLDO TAVARES DOS SANTOS,NILCEIA FREDERICO DEO DE FREITAS,ALLEN RAMALHO DALLA VECCHIA,PAMPELA MARCELA ALVES RAGNINI Para esclarecimento e obedecendo ao principio da legalidade qualquer cidadão poderá impugnar os nomes 48 (Quarenta e Oito) horas antes do sorteio. DO SORTEIO O sorteio se dará em sessão pública no dia 18/08/2014, as 8h00 na sala da CPL nas dependências da Prefeitura Municipal de Cacoal, situada à Rua Anísio Serrão – 2100 – centro - Cacoal-RO. Primeiramente será sorteado o nome dos cadastrado que tenham vinculo com o município e posteriormente os cadastrados que não tenham vinculo com o município. Os acontecimentos e fatos serão lavrados em Ata , assinado por todos e posteriormente e anexado ao Processo Administrativo .

SILVINO GOMES DA SILVA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:12F10C4A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2014. PROCESSO N° 3775/ORDINÁRIO/2013 CONT. REPASSE MIN. SAÚDE Nº. 04092.714000/1120-07//1120-01/1120-08/1120-06/1120-05

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$ 391.100,00. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0013.1.0042. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 18/08/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 04 de agosto de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:025376FB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2014 PROCESSO N° 032/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR julgado de forma GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E BANHEIROS QUIMICOS, visando atender as necessidades da Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL. O Valor prévio é de R$ 6.000,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 18/08/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F7454132

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.056/PMC/11

CONTRATANTE: Município de Cacoal/ SEMOSP CONTRATADA: CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA PROCESSO: 4495/GLOBAL/2011 Vol. III, IV, V e VI. OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato nº. 056/PMC/2011. DO PRAZO: 93 dias. DATA: 28 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:686021F6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/PMC/2014

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP CONTRATADA: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Supressão do valor do Contrato n. 017/PMC/2014. PROC.6364/GLOBAL/2014 – Vol. I e II. VALOR: R$ 28.386,50. DATA: 10/07/2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:495DB218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 090/SUPEL/14. PROC.: 2866/ORDINÁRIO/2014

ORGÃO REQUISITANTE: SEMAST OBJETO: Aquisição de papel cartão e contratação de serviços de fotocópias e alimentação (coffe-break e almoço). VALOR: R$ 2.860,00 PROPONENTES: MARINETE RIBEIRO CARPENA SANTOS - ME. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 2866/ORDINARIO2014 e adjudica o lote a seguir mencionado objeto do pregão eletrônico n. 090/SUPEL/14 em favor da empresa: MARINETE RIBEIRO CARPENA SANTOS - ME, vencedora do lote 03 no valor de R$ 2.860,00.

Cacoal-RO, 30 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:50BA81C7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/PMC/2011

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP CONTRATADA: R.C.M ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato n. 002/PMC/2011. PROC. 137/GLOBAL/2011 – Vol. I a V. PRAZO: 120 dias. DATA: 30/06/2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5397853D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 082/SUPEL/14. PROC. 2618/ORDINÁRIO/2014

ORGÃO REQUISITANTE: SEMAST OBJETO: Aquisição de peças e serviços para o veículo Kombi, placa NEC-3021. VALOR: R$ 4.800,00 PROPONENTE: R. F. DA COSTA E CIA LTDA-EPP. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 2618/ORDINARIO2014 e adjudica o lote a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n. 082/SUPEL/14 em favor da empresa: R. F. DA COSTA E CIA LTDA-EPP, vencedora do lote 01 no valor de R$ 4.800,00.

Cacoal-RO, 30 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3372A5B4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2014 PROCESSO N° 2772/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO julgado pelo valor UNITÁRIO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTIVEL REF. 3190607 PARA MOTONIVELADORA CAT 120K ANO 2009, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O Valor prévio é de R$ 7.850,83. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 19/08/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasnet.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasnet.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:061F3581

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.313/PMC/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. FRANCESCO VIALETO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42 da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I da Lei n. 3.270/PMC/2013. Considerando a necessidade de atendimento a crianças e adolescentes de baixa renda em situação de risco de vulnerabilidade social, o Programa Integração AABB Comunidade visa esse atendimento, sendo esta uma organização filantrópica e sem fins lucrativos que tem como objetivo a inclusão, a permanência e o desenvolvimento educacional de crianças que estão na situação citada esta secretaria manifesta-se favorável ao Plano de Trabalho constante nas folhas nº 03 a 06 do Processo 1018/PMC/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Ação Social - FMAS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		20		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
08.244.0010.2.0042		MANUT ATIV CARAT ASSIST GERAL		04.122.0002.2.0120		ATEND AOS SERV ADMIN - SEMICT	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
162	3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00	556	3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00
TOTAL							40.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:531B226F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.312/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010; CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais. DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
4172/ORD/14	WILIAN RAFAEL DA SILVA FRANÇA	991.285.272-91	Oficial do Magistério – Função: História

Art. 2º O nomeado tomará posse pessoalmente, perante o Secretário Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E804AF7E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.311/PMC/2014

ALTERA O DECRETO N. 5.011/PMC/13 - REGULAMENTA O ARTIGO 45 DA LEI 2.543/PMC/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,CONSIDERANDO o memorando n. 205/GAB/2014 de 16 de julho de 2014; CONSIDERANDO a necessidade alterar o Decreto n. 5.011/PMC/2013, a fim de incluir nome de servidor. DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto n. 5.011/PMC/2013 que regulamenta o artigo 45 da lei 2.543/PMC/2009, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	REGISTRO CNH	CAT. CNH
Marcos F. Pacheco Henrique	Chefe de Gabinete do Vice Prefeito	04258386766	AB
Débora Soraia	Assessora para Assuntos Políticos	05082934418	AB
Julio Cesar Garcia	Assessor para Assuntos Políticos	02771729767	AC
Auxiliadora Gomes dos Santos	Assessora para Assuntos Políticos	010124932392	AC
Flávio Alexsandro Borges	Assessor para Assuntos Políticos	01127429700	AD
Paulo Francisco Galvão Santos	Assessor para Assuntos Políticos	04264210149	D
Polliana Aparecida Ribeiro Veloso	Assessora para Assuntos Políticos	03868207579	AB
Sidinei Francisco de Souza	Assessor Especial Nível III	690361165	AE
André Luiz de Araújo Souza	Assessor Especial Nível II	04806432269	AB

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 29 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EA2B26CF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 036/PMC/12

Proc. 1158/Global./2012 – Volume XXI. CONTRATANTE: Munic. Cacoal/ SEMMA CONTRATADA: CONSTRUTORA MOSAICO LTDA OBJETO: Reprogramar o valor do contrato 036/PMC/2012, em razão da adequação de meta referente ao Quadro de Composição de Investimento. DO VALOR: R$ 18.673.394,01 DATA: 29 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:709732D2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.316/PMC/2014

ALTERA O DECRETO N. 4.318/PMC/11, ALTERADO PELO DECRETO N. 5.130/PMC/2014 - REGULAMENTA O ARTIGO 45 DA LEI 2.543/PMC/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, DECRETA:Art. 1º Altera a penúltima linha da Tabela II do Anexo I do Decreto n. 4.318/PMC/2011, alterado pelo Decreto n. 5.130/PMC/2014, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

Motorista de ambulância e auxiliar de enfermagem	-	40%	Dobro	Triplo

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 01 de agosto de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D720FC74

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.318/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE OBRA EM CERTAMES LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º A Certidão de Regularidade de Obra cuja emissão, no âmbito do Município de Cacoal, é de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEMOSP, não poderá ser expedida sem prévia consulta à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 1º de Agosto de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:ADF701F8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.317/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais. DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
4326/ORD/14	CAROLINE DE CARVALHO MAZZO	008.748.262-25	Oficial do Magistério – Função: Pedagogo

Art. 2º A nomeada tomará posse pessoalmente, perante o Secretário Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 01 de agosto de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C8473B0B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 039/PMC/14

PROCESSO: 153/GLOBAL/2014 – Vol. I a IV CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED CONTRATADA: INVESTEL ENGENHARIA LTDA-ME.
OBJETO: Reforma e ampliação da Escola José de Almeida e Silva. Valor: R$ 920.830,26 DATA: 30/07/2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:AB7FCAFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**995/2014**
b) Licitação Nrº	**40/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**01/08/2014**
e) Objeto da Homologação	**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **JAPURÁ PNEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.214.987/0007-93**
Valor Total Homologado - **R$ 98.579,60 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**
Fornecedor: **GBIM IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA -**
CNPJ/CPF: **16.806.894/0001-41**
Valor Total Homologado - **R$ 52.234,80 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 01 de agosto de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:6BE3415F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 037/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU
Contratada: RAD IMAGEM S/S LTDA
CNPJ: 10.917.103/0001-74
Pregão Presencial: 018/CPL/2013
Processo: 309/SEMSAU/2013
Objeto: Prestação de Serviços de exames e procedimentos na área de Diagnose por imagem (Raio-X), a fim de atender as necessidades dos usuários do SUS, dentro das dependências do Hospitalar de Pequeno Porte Santa Isabel na sede da contratante. Serão atendidos os usuários das Unidades de Saúde (- HPP Santa Isabel – Sede do Município, UBS Aristides Pantoja Limoeiro – Sede do Município, UBS São Pedro/Distrito de Triunfo – Zona rural, UBS de Vila Nova Samuel – Zona Rural, UBS de Nova Colina – Zona Rural e UBS Flor do Amazonas e jequitibá quando as mesmas estiverem em funcionamento e atendimento dos usuários, dentro das normas e legislação pertinente, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, obedecendo aos detalhamentos constantes neste Termo de Referência e de acordo com os preceitos legais das Leis, Lei federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei federal nº 8.666/93 e demais alterações, e suas alterações posteriores, a Lei n.º. 8.080/90, 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 010/02), com as Instruções Normativas n.ºs 01/05, 02/05 e 03/05, demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da administração pública, fornecendo os serviços desejados com eficiência e qualidade. A Prestação de Serviços de exames e procedimentos na área de Diagnose por imagem (Raio-X) deve abranger as áreas respectivas, com;
Emissão de respectivos laudos;
Atendimento: 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana no âmbito hospitalar;

Locação: Equipamento (aparelho de Raio –X) para execução dos exames;
Manutenção corretiva e preventiva do aparelho (Raio –X): pela contratada;
Execução dos serviços (exames): Pela contratada com equipe de profissionais qualificados, capacitados e especializados na área;
Fornecimento de utensílios e matérias para execução dos serviços: Pela contratada;
Prazo de execução dos serviços: 12 meses.
Empenho nº 199 **Data:** 27/06/2014
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Função/ Sub-Função: 10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0024 – Programa de Apoio a Saúde
Projeto/ Atividade: 2074 – Programa de Média e Alta Complexidade MAC
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Mensal: R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)
Valor Contratado: R$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais**)**
Fiscalização: Secretário Municipal de Saúde – SEMSAU.

Candeias do Jamari – RO, **24 de julho de 2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B908C07F

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Contratada: RAD IMAGEM S/S LTDA
CNPJ: 10.917.103/0001-74
Processo Administrativo: 309/SEMSAU/2013
Pregão Presencial: 018/CL/2013
Contrato nº: 037/PGM/2014

A **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU,** através do **Secretário Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 309/SEMSAU/2013**, vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir do dia **01 de Agosto de 2014** autorizada a iniciar **a Prestação de Serviços de exames e procedimentos na área de Diagnose por imagem (Raio-X), a fim de atender as necessidades dos usuários do SUS, dentro das dependências do Hospitalar de Pequeno Porte Santa Isabel na sede da contratante. Serão atendidos os usuários das Unidades de Saúde (- HPP Santa Isabel – Sede do Município, UBS Aristides Pantoja Limoeiro – Sede do Município, UBS São Pedro/Distrito de Triunfo – Zona rural, UBS de Vila Nova Samuel – Zona Rural, UBS de Nova Colina – Zona Rural e UBS Flor do Amazonas e jequitibá quando as mesmas estiverem em funcionamento e atendimento dos usuários, dentro das normas e legislação pertinente, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, obedecendo aos detalhamentos constantes neste Termo de Referência e de acordo com os preceitos legais das Leis, Lei federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei federal nº 8.666/93 e demais alterações, e suas alterações posteriores, a Lei n.º. 8.080/90, 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 010/02), com as Instruções Normativas n.ºs 01/05, 02/05 e 03/05, demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da administração pública, fornecendo os serviços desejados com eficiência e qualidade. A Prestação de Serviços de exames e procedimentos na área de Diagnose por imagem (Raio-X) deve abranger as áreas respectivas, com;**
Emissão de respectivos laudos;
Atendimento: 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana no âmbito hospitalar;
Locação: Equipamento (aparelho de Raio –X) para execução dos exames;
Manutenção corretiva e preventiva do aparelho (Raio –X): pela contratada;
Execução dos serviços (exames): Pela contratada com equipe de profissionais qualificados, capacitados e especializados na área;
Fornecimento de utensílios e matérias para execução dos serviços: Pela contratada;
Prazo de execução dos serviços: 12 meses.

Candeias do Jamari - RO, **24** de **Julho** de **2014**.

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Rad Imagem S/S LTDA
CNPJ n° 10.917.103/0001-74
Contratada
FABIANE BARROS DA SILVA
CPF n° 661.4000.802-18
RG nº 671.959 SSP/RO
Responsável Legal

KLEBER LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:20E40369

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO CONTRATO 039/2014/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Educação e Esportes– SEMEDE
Contratada: J & M MARCENARIA LTDA - ME
CNPJ: 12.519.662/0001-51
Convite: 001/CPL/2014
Processo: 286/SEMEDE/2014
Objeto: Prestação de serviços de reforma e reparos onde funcionará o ANEXO II da Escola M. E. F. Dom Batista Costa, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro. parte integrante deste contrato:
Empenho nº 805 **Data:** 17/07/2014
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Função/ Sub-Função: 12.361 – Ensino Fundamental
Programa: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
Projeto/ Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades do Programa de salário
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo: 30 (trinta) Dias
Valor Contratado: R$ 14.255,27 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Fiscalização: Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

Candeias do Jamari – RO, **25 de Julho de 2014.**

RANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9866F735

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEDE
Contratada: J. & M. MARCENARIA LTDA – ME
CNPJ: 12.519.662/0001-51
Processo Administrativo: 286/SEMEDE/2014
Contrato nº: 039/2014

A **Secretaria Municipal de Educação e Esportes - SEMEDE**, através do **Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Educação e Esportes**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 286/SEMEDE/2014** vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data **28 de Julho de 2014** autorizada a iniciar a **prestação de serviços de reforma e reparos onde funcionará o ANEXO II da Escola M. E. F. Dom Batista Costa, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro. parte integrante deste contrato.**

Candeias do Jamari - RO, **25 de Julho de 2014.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

J. & M. Marcenaria LTDA – ME
CNPJ n° 12.519.662/0001-51
Contratada
JURANDY GOMES DE LIMA
CPF n° 788.521.457
Representante Legal (Procuração)

EUZÉBIO LOPES NOVAIS
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F97D4C9C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 623/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 100 de 17/12/1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora **MARCIA CRISTINA NÉSPOLI,** cadastro nº. 5423, do Cargo Comissionado de Direção de Coordenadora do PAC´S/PSF, CCM-2, nomeada pela Portaria nº. 231, de 16/03/2009, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 31/07/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:38B34F16

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 624/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 100 de 17/12/1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Coordenadora do PAC´S/PSF, CCM-2, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3CF5C635

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 625/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 100 de 17/12/1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **CLAUDINEI FERREIRA RODRIGUES**, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Saúde Pública, CCD-09, nomeado pela Portaria nº. 135, de 13/03/2014, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 31/07/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:74BD8986

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 626/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 100 de 17/12/1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SIMONE GLÓRIA MARCIÃO,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Saúde Pública, CCD-09, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3FF01E9D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 627/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 100 de 17/12/1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **LAURO PRADO BARROS**, cadastro nº. 9140, do Cargo Comissionado de Médico Diretor Geral, CCM-1, nomeado pela Portaria nº. 146, de 13/03/2014, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 31/07/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9720F553

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 628/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 100 de 17/12/1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **FLÁVIA RENATA DE SOUZA CALDEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Médico Diretor Geral, CCM-1, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3A07162D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 629/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 100 de 17/12/1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora **ÉLIDA FERREIRA LACERDA,** cadastro nº. 4918, do cargo Efetivo de Motorista de Veículo Leve, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8D3DECF3

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 630/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 604/2014, de 17/07/2014

Da Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 21/07/2014. Edição 1244 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/.
ONDE SE LÊ:

Art.1º- Nomear o senhor**PAULO MACÁRIO DA SILVA,**para exercer o Cargo Comissionado de Direção de **Diretor Executivo da Semede, CCD-07, da Secretaria Municipal de Educação- SEMEDE;**

LEIA-SE:

Art.1º- Nomear o senhor**PAULO MACÁRIO DA SILVA,**para exercer o Cargo Comissionado de Direção de **Diretor de Produção de Obras Públicas e Civil, CCD-3, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, desta prefeitura Municipal.**

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto a nomeação no referido cargo.

Permanecendo os demais artigos inalterados.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:AB9C02F2

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 631/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 100 de 17/12/1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **IOLANDA LIMA DE ALMEIDA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Geral da SEMSAU, CCD-4.1, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único- Responderá ainda pela Função Gratificada de Diretora de Departamento de Processo Administrativo/Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5CBED867

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 613/2014

Candeias do Jamari – RO, 28 de julho de 2014.

Substitui membro da equipe técnica municipal de apoio a comissão de engenharia do programa água para todos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa "Água Para Todos", do Plano Brasil Sem Miséria, vinculado ao Governo do Estado e a União através do Ministério da Integração Nacional e,

CONSIDERANDO que as diretrizes do Programa "Água Para Todos" necessário se faz a participação do município no apoio a comissão de engenharia do programa "Água para todos",

RESOLVE:

Art. 1° - Substituir o membro da equipe técnica de APOIO LOGISTICO, Sr. Jonas de Lima Costa, Diretor do. Departamento de Meio Ambiente, pelo Sr. Eliel Nobre de Souza, Diretor Executivo de Acompanhamento de Serviços em Campo.

Art. 2° - A equipe técnica fica composta pelos seguintes servidores:

Equipe técnica municipal de apoio a comissão de engenharia do programa água para todos		
COORDENADOR TÉCNICO	André de Lima e Silva	Secretário Municipal SEMDUR
SUPERVISOR TÉCNICO	Eziquiel Borges Rodrigues	Engenheiro
APOIO LOGÍSTICO	Eliel Nobre de Souza	Dir. Executivo. De Acomp. De Serviços em Campo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:05467F15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 782/2014

No **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**, constantes ás paginas 25 nos autos, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na data de 01 de Agosto de 2014:

Onde se lê:
- SERVIÇO DE REFORMA DOS APARELHOS DE GINÁSTICA DA PRAÇA DOS IMIGRANTES.
- SANDRA DE LOURDES MIRANDA
Leia-se:
- SERVIÇO DE REFORMA DOS APARELHOS DE GINÁSTICA DA PRAÇA DOS IMIGRANTES E REFORMA DOS PORTÕES DO CCIA I.
- SANDRA DE LOURDES MIRANDA DIAS

Colorado do Oeste , 04 de Agosto de 2014

ELZA RODRIGUES DA SILVA
Dir. Orçamento – SEMAS

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:27DBEE98

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC. 554/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE CURSO COM AULAS PARA VIOLÃO DE CORDAS.**
Valor Total: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Fonte de Recurso: FNAS
HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s): **POLIANY CRISTINA DA CUNHA, CNPJ Nº 17.345.774/0001-57.** Vencedora, dos itens constantes na Cotação de preços fl. nº 17, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05**.**

Colorado do Oeste/RO, em: 09/06//2014.

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:E4AF0494

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 471/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL POR LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de peças, filtros e lubrificantes para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com recursos Próprio e Convênio FITHA 021/2014 - SEMOSP**. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **06/08/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **14/08/2014** e início da sessão pública: dia **15/08/2014** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência, Memorial Descritivo e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$133.610,30 (Cento e trinta e três mil seiscentos e dez reais e trinta centavos).

Corumbiara-RO em 04 de Agosto de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D499D1A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, localizada à Avenida Chianca S/N Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.100.020/0001-95, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA** referente à obra de 2ª Etapa da **Implantação de Infraestrutura Esportiva com Construção de Quadra Coberta, localizada no Distrito de São Domingos** no Município de Costa Marques/RO.**CR 762064/2011/ME/CAIXA.**

Costa Marques/RO, 04 de agosto de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria Izabel Rodrigues Vieira
Código Identificador:DED076F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1 º SEMESTRE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM - PODER LEGISLATIVO		
ESTADO DE RONDÔNIA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013		
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R$1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	JUL/2013 a JUN/2014	
	LIQUIDADA (A)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	882.454,18	0,00
Pessoal Ativo	882.454,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (art.18, § 1 º da LRF	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 º da LRF) (II)	18.397,90	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	18.397,90	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Decorrentes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	864.056,28	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIA + IIIB)	864.056,28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		32.928.946,73
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = [(IV/V)*100]		2,62
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %		1.975.736,80
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%		1.876.949,96
LIMTE DE ALERTA (inciso II do §1 º do art.59 da LRF) -5,4%		1.778.163,12
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não – processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não – processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

GILVAN SOARES BARATA
Presidente

CLEWERSON SILVA FARIA
Téc. Contabilidade CRC/RO 003453/0-3

JANSEN DE LIMA RODRIGUES
Controlador Interno

Publicado por:
Ademir Figueiredo da Silva
Código Identificador:D17705EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014

PROCESSO Nº 2037/SEMSAU/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/SRP/2014
OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preço para futura e eventual **Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido**, para atender o Fundo Municipal de saúde com manutenção diária da Unidade Mista de Saúde**,** deste Município**.**

VALIDA ATÉ: 02 DE JULHO DE 2015

Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora
Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **OXIACRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASESL LTDA inscrita no CNPJ 17.017.798/0001-87,** conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRÔNICO nº 048/CPL/2014,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Célio Renato da Silveira, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2332/2007.

2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição; Oxigênio Medicinal, grau de pureza 95,5% e Ar Comprimido, destinados a atender ao Fundo Municipal de Saúde, Manutenção do Hospital Municipal- UMS, deste Município de Espigão do Oeste/RO.

2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de

Material de Consumo**,** nos quantitativos conforme descrito no Item 10 do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

MATERIAIS REGISTRADOS

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Item	Especificação	Und	Marca	Quant/ Estimada	Valor Unitário
01	Oxigenio Medicinal, grau de pureza mínima 95,5%	M³	Oxiporto	2.800	R$ 9.50
02	Ar Medicinal Comprimido	M³	Oxiporto	150	R$ 12,50

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço ou **SEMSAU**, nos termos do Decreto Municipal nº 2332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços .

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de espigão do oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. A contratada deverá realizar a entrega do material de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no máximo 10(dez) dias para a entrega do solicitado.

2. As entregas serão efetuados somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, nas quantidades estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Secretaria.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa**.**

5. **A entrega dos produtos deverá ser no Almoxarifado da U.M.S da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua São Paulo, nº 3328, bairro Liberdade, neste Município, conforme nota de empenho,** todas as despesas e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no Máximo 05 (cinco) dias para entrega do solicitado.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico **048/CPL/2014**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **048/CPL/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não

superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

a) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;

4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
.
CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **048/CPL/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo 2037**/SEMSAU/2014**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **048/CPL/2014**., pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira EOE-RO/Gerente do SRP

Empresa
Oxiacre Comércio e Distribuição de Gasesl LTDA
Inscrita no CNPJ 17.017.798/0001-87
Representante
EDSON RODRIGO PEREIRA DE MELO
Qualificação – Gerente Administrador
Telefone – (68) 3221-0888

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E94B9D2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA LUCILENE DE SOUZA

PORTARIA Nº 164/GAB/SEMSAU/14 Guajará Mirim 04 agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.384-GAB.PREF/2014.

RESOLVE:

I – LOTAR a servidora LUCILENE DE SOUZA PACO – Técnica de Enfermagem, para que exerça as atividades inerentes na Pediatria do Hospital Regional.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará-Mirim (RO), 04 de Agosto de 2014.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:1F66E1FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolvem **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - **SEMTAS**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 011/2014
Processo: 155/08/2014
Objeto: Contratação de uma Assistente Social
Fornecedor: Rose Lopes dos Santos Oliveira
CPF: 607.055.312-87
Totalizando a Importância de: R$ 42.000.00(Quarenta e Dois Mil Reais).
Valor Homologado: R$ 42.000.00(Quarenta e Dois Mil Reais).
Data da Homologação: 12 de Maio de 2014.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 12 de Maio de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:2400404D

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº022/2014
Processo: 306/04/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (Um) Caminhão Pipa
Fornecedor: GL TRANPORTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.222.333/0001-04
Totalizando a Importância de: R$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil)
Valor Homologado: R$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil)
Data da Homologação: 23 de Julho de 2014.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 23 de Julho de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:7210E116

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 008/PMJ-SEMSAU/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/PMJ-SEMSAU/2014
PROCESSO: Nº **831**/PMJ-SEMSAU/2014

ITEM 047 **Sabão em pó** azul, biodegradável, antitóxico, embalagem de 500 kilo gramas, igual ou superior ao Omo, caixa com 24 unidades.

Em 04/08/2014

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
GRSP

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:7B5A8758

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 153/GP/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – A pedido, fica **EXONERADO** do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Público, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP, **VALDIR DE JESUS PEREIRA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 04 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E4AC15A2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 154/GP/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADO** do cargo de Motorista de Transporte Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **PEDRINHO CARNEIRO DE SOUZA,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 04 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:39CAF42F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.373/GP/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1° - O Horário de Expediente nos Setores Administrativos da Prefeitura Municipal de Jaru será das **7h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30,** a partir do **dia 05 de agosto de 2014,** exceto o **quinto dia útil de cada semana**, cujo expediente será das **07h30 às 13h30.**
Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 8.279/GP/2014 de 16 de maio de 2014.
Em, 04 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:D72F5D40

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 078/2014 PROCESSO N.º 2355/SEMOSP/2014 AQUISIÇÃO DE TORNER

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Pregão Eletrônico nº 026/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 005/2014 torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
CAURE INFORMÁTICA E SPREMENTOS LTDA - ME	11.972.582/0001-94	R$ 414,96
Total: **R$ 414,96** (Quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).		

Jaru/RO, 04 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:4B6A7F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/GP/2014 DE 14 DE MAIO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4076/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 006/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM LTDA ME**. CNPJ: 11.463.875/0001-46. **VALOR:** R$ 83.130,65 (Oitenta e tres mil centos e trinta reais e sessenta e cinco cenntavos), conforme nota de empenho nº 612. **OBJETO: Ampliação da unidade de saúde Alfredo Amabile.**

Em, 04 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:4024FA9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 38/PREF/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TERMOS DO CONVÊNIO 027/FITHA/2014 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Processo Administrativo nº 1391/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **TERRAFACIL ATERROS E TERRAPLANAGENS LTDA -ME** CNPJ Nº 05.794.872/0001-92 no valor total de R$ 295.548,00 (Duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 04/08/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:704D8932

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 004/PREF/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão na forma Eletrônica nº 004/PREF/2014, na forma da Lei 10.520/02 visando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES**, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. O envio das propostas será das 09:00hrs do dia 06/08/2014 até as 08:00hrs do dia 15/08/2014. Início da sessão pública virtual será às 09:00hrs do dia 15/08/2014 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 429.210,68 (Quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos). O Edital da sessão está disponível no site: www.bll.org.br. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone/ Fax: (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 04/08/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:53EF6FFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/SEMAGRI/2014

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ORDINARIO: 347/2014
Dispensa de Licitação 36/SEMAGRI/2014

CREDOR: **RODRIGO JULIO TOMAZ-ME**
RUA: JI-PARANÁ 2112 JD CLODOALDO
CNPJ :09.649.848/0001-10
Valor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Valor Total : **570,00 (quinhentos e setenta reais)**

OBJETO: ***Autorização para contração de empresa especializada na confecção de placas de identificação dos veículos: Agrale 8700 ano 2014,caminhão Caçamba V/W 26.280 ano 2014 e veículo fiat Strada Working, para atender a demanda da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.*** **BASE LEGAL**: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº2.2.881/PMMA/2014 de 10.03.13, vem justificar o processo de dispensa de procedimento licitatório para ***Autorização para contração de empresa especializada na confecção de placas de identificação dos veículos: Agrale 8700 ano 2014,caminhão Caçamba V/W 26.280 ano 2014 e veículo fiat Strada Working, para atender a demanda da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente*****. VALOR**: **R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)**
Objeto do Processo nº **347/2014**.Ao que consta o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), consoante o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8666/93.Art. 24 É dispensável a licitação:II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea :a: do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Estando a prévia cotação de preços demonstrando a escolha que melhor atenda ao interesse público, tem-se que a realização do certame traria gasto desnecessário para a administração. Sendo assim, sugiro a dispensa de certame licitatório para caso em epígrafe. Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24,

inciso II, da Lein°8.666/1993,apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ministro Andreazza/RO,14 de julho de 2014

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL

ANA CLAUDIA L PEREIRA
Membro

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:143B00E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/SEMSAU/2014

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ORDINARIO: 373/2014
Dispensa de Licitação 37/SEMSAU/2014
CREDOR: **BRANDÃO COM DE PETRÓLEO**
AV: PAU BRASIL 5012/CENTRO/MINISTRO ANDREAZZA/RO/CEP: 76919-000
CNPJ: 01.247.049/0001-06
Valor: R$ 1.662,00(hum mil seiscentos e sessenta e dois reais)
CREDOR: AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA
AV: PAU BRASIL 5926/CENTRO/MINISTRO ANDREAZZA/RO/CEP: 76919-000
CNPJ: 84.578.616/0001-34
Valor: **R$ 6.130,00(seis mil cento e trinta reais)**

Valor Total: **R$ 7.792,00(sete mil setecentos e noventa e dois reais)**
OBJETO: ***Autorização para aquisição de Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum, em regime de urgência para os veículos: CAMINHONETE S10 PLACA NDF 8683, AMBULANCIA FURGAO MERCEDES BENZ PLACA NCM 3957, AMBULANCIA FORD COURRIER PLACA OHP 1298 E AMBULANCIA SAVEIRO PLACA NDW 4320, para atender as urgências e emergências do Hospital Municipal e conduzir os pacientes que fazem hemodiálise. Em razão formal da Petrocard de não ter interesse em assinar com a administração publica de Ministro Andreazza, conforme documentação em anexo.*** **BASE LEGAL**: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.2.881/PMMA/2014 de 10.03.13, vem justificar o processo de dispensa de procedimento licitatório para. ***Autorização para aquisição de Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum, em regime de urgência para os veículos: CAMINHONETE S10 PLACA NDF 8683, AMBULANCIA FURGAO MERCEDES BENZ PLACA NCM 3957, AMBULANCIA FORD COURRIER PLACA OHP 1298 E AMBULANCIA SAVEIRO PLACA NDW 4320, para atender as urgências e emergências do Hospital Municipal e conduzir os pacientes que fazem hemodiálise. Em razão formal da Petrocard de não ter interesse em assinar com a administração publica de Ministro Andreazza, conforme documentação em anexo.*** **VALOR**: **R$7.792,00(sete mil setecentos e noventa e dois reais)**
.Objeto do Processo nº **373/2014**. Ao que consta o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de R$ 8.000,00 (oito mil reais),consoante o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8666/93. Art. 24 É dispensável a licitação: II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea :a: do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Estando a prévia cotação de preços demonstrando a escolha que melhor atenda ao interesse público, tem-se que a realização do certame traria gasto desnecessário para a administração. Sendo assim, sugiro a dispensa de certame licitatório para caso em epígrafe. Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lein°8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ministro Andreazza/RO, 18 de junho de 2014.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL

ANA CLAUDIA L PEREIRA
Membro

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:9D1F4E4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/SEMAP/2014

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Ordinário: 377/2014
Dispensa de Licitação 40/SEMAP/2014
Credor: **Tose Martelli LTDA-ME**
AV: Pau Brasil 5574/Centro/Ministro Andreazza/RO/CEP: 76919-000
CNPJ: 07.618.065/0001-44
Valor: R$ 924,30 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

Valor Total: **R$ 924,30 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)**

OBJETO: ***Autorização para aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios, para atender a prefeitura por um curto período, aproximadamente 30 dias, até consolidar o Registro de Preço correspondente, que delonga na Comissão Permanente de Licitação - CPL, e no momento não há mais depósito destes alimentos para atender o público, entretanto, surgiu a necessidade de montar este processo de pequeno valor, aguardando a continuidade da Licitação do Processo pertinente em andamento..*** **BASE LEGAL**: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.2.881/PMMA/2014 de 10.03.13, vem justificar o processo de dispensa de procedimento licitatório para. ***Autorização para aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios, para atender a prefeitura por um curto período, aproximadamente 30 dias, até consolidar o Registro de Preço correspondente, que delonga na Comissão Permanente de Licitação - CPL, e no momento não há mais depósito destes alimentos para atender o público, entretanto, surgiu a necessidade de montar este processo de pequeno valor, aguardando a continuidade da Licitação do Processo pertinente em andamento..*** **VALOR**: **R$ 924,30 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)**
.Objeto do Processo nº **377/2014**. Ao que consta o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de R$ 8.000,00 (oito mil reais),consoante o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8666/93. Art. 24 É dispensável a licitação: II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea :a: do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Estando a prévia cotação de preços demonstrando a escolha que melhor atenda ao interesse público, tem-se que a realização do certame traria gasto desnecessário para a administração. Sendo assim, sugiro a dispensa de certame licitatório para caso em epígrafe. Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24,

inciso II, da Lein°8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ministro Andreazza/RO, 22 de julho de 2014.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pesidente da CPL

ANA CLAUDIA L PEREIRA
Membro

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:BBFD7392

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PE 084/CPL/2014

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 084/CPL/2014

A Pregoeira Oficial do Municipal, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico 084/CPL/2014, objetivando Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel S10), para uso nas Secretarias de Educação, Saúde, Agricultura e Obras, durante um prazo de 05 (cinco) meses, conforme termos de referencia, com abertura prevista para 13.08.2014, FICA ADIADO para o dia 18.08.2014, às 10horas (horário de Brasília), FICA ADIADO para o dia 15.06.2011, às 9 horas, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito, por razões que há necessidade de publicação no DOE (Diário Oficial do Estado).

Ministro Andreazza/RO. 04 de agosto de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:BAE7FDF2

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
ADENDO MODIFICADOR - PE 084/CPL/2014

ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL 084/CPL/2014

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal do Município de Ministro Andreazza-RO, no uso das atribuições legais, resolve**RETIFICAR**o Aviso de Licitação, conforme publicação no Jornal A GAZETA e AROM (Associação Rondoniense dos Municípios) do dia 30/04/2014, que:

ONDE SE LÊ:
"Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel S10), para uso nas Secretarias de Educação, Saúde, Agricultura e Obras, durante um prazo de 05 (cinco) meses, conforme termos de referencia. O valor estimado da presente licitação é de R$ 277.890,00 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa reais).".

LEIA-SE:
"Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel S10), para uso nas Secretarias de Educação, Saúde, Agricultura, Assistência Social e Obras durante um prazo de 05 (cinco) meses, conforme termos de referencia. O valor estimado da presente licitação é de R$ 281.044,00 (duzentos e oitenta e um mil quarenta e quatro reais).".

Ministro Andreazza/RO. 04 de agosto de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:FD34AC4C

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°085 /2014/SEMAP

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Inicio de recebimento de Propostas: 05 de Agosto de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 18 de Agosto de 2014 às 12h44min.
Abertura de Propostas: 18 de Agosto de 2014 às 12h45min.
Inicio da sessão: 18 de Agosto de 2014, às 13h00min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de uma Empresa Especializada no Ramo de Topografia conforme Projeto Básico.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 132.999,98 (Cento e trinta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 04 de Agosto de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:FA2C5845

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3062/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2475/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 QUE NOMEIA ANDRÉ PAULINO D'ALBUQUERQUE JUNIOR PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2475/2011 de 29 de Dezembro de 2011 que nomeia ANDRÉ PAULINO D'ALBUQUERQUE JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde. GEC – 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A06BC187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3063/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

"NOMEIA DAVI TEIXEIRA SIQUEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia DAVI TEIXEIRA SIQUEIRA, para exercer o cargo de Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde. GEC – 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6AD6386C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3064/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

"EXONERA SHYARA BOECHAT DOS REIS TUSTLHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Processo nº 602/2014, SEMECE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, Exonerado do quadro de servidores, a pedido, SHYARA BOECHAT DOS REIS TUSTLHER, sob cadastro nº 1727, no cargo de Professor (Ensino Infantil e Séries Iniciais) Pedagogo Nível N1A, carga horário 30 (Trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3F3EA375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3065/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

"NOMEIA ALINI APARECIDA LUNARDI PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, e solicitado através do Memorando de nº 209/2014 de 24 Julho de 2014 – SEMECE.

R E S O L V E:

Art. Nomeia ALINI APARECIDA LUNARDI, para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal Irmã Dulce – Tipo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:AEAB8482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3058/2014

Em: 30 de julho de 2014

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R$650,00 (Seiscentos e cinqüenta reais) dividido da seguinte forma nos elementos de despesas 33.90-30 Material de Consumo valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) e 3.3.9.0-39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica valore de R$250,00 (Duzentos e cinqüenta reais) ambos na Programação128120014.2016 – Manutenção Atividades do Desporto Comunitário em favor de ANISIO APARECIDO MALTEZO Diretor do Departamento de Esportes e Cultura, portador do RG: 34299184X/ SSP/SP, CPF: 287.985.358-38, CAD: 1601, para fazer face as despesas, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 5º da Lei Municipal nº 033/93.

Art. 2º O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Art. Anterior, será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, com prazo para comprovação de 10 (Dez) dias, após o término da aplicação.

Art.3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizadas à necessária comprovação de despesas e o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 033/93 de 04 de julho de 1993.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2A2A466F

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 062/CPL/2014

PROCESSO Nº 558/2014 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 04/08/2014 MEM: 223/SEMECE
FIRMA: MARIA ZILMA DA SILVA
CNPJ: 08.370.687/0001-69
VALOR: R$ 2.960,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA TRANSPORTAR O SELECIONADO DE FUTSAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, EQUIPE COMPOSTA ENTRE ATLETAS E RESPONSÁVEIS PELA DELEGAÇÃO. VEICULO COM NO MINIMO 20 (VINTE) LUGARES, QUE DEVERÁ FICAR A DISPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO, DURANTE TODOS OS JOGOS QUE ACONTECERÃO NOS DIAS 08, 09, 10, 11 E 12 DE AGOSTO DE 2014, PREVISÃO DE SAIDA DIA 7 DO MESMO MÊS A PARTIR 18:00HR

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:D2B300C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esportes**

PROPOSTA:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**				
Cargo; secretário Mun. De Educação/Coor. Pnaic.		Mat:	**1301**		
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:					
Carteira de identidade	**14.494.514**	Expedida por:	**SSP/MG**		

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Ji Paraná, Junto ao Auditório da Escola Rutth Rocha, para participar Formação do PNAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa),no segmento de Matemática que acontecerá nos dias 05,6,7,8, do corrente Mês.					
Saída em:	**05/08/2014**	Chegada em	**08/08/2014**	Nº de Dias	**03(Três)**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE		
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JI PARANÁ**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**10,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**188,00**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI PARANÁ	**03 com pernoite**	**188,00**	**564,00**
		TOTAL R$	**564,00**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).
Em, _____/____/2014.

ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esportes.**

PROPOSTA:

Nome:	**NAIDE EVARISTO DA SILVA**				
Cargo; PROFESSORA / ORIENTADORA DO PNAIC		Mat:	**247**		
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:					
Carteira de identidade	**599.145**	Expedida por:	**SSP/RO**		

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Ji Paraná, Junto ao Auditório da Escola Rutth Rocha, para participar Formação do PNAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa),no segmento de Matemática que acontecerá nos dias 05,6,7,8, do corrente Mês.					
Saída em:	**05/08/2014**	Chegada em	**08/08/2014**	Nº de Dias	**03(Três)**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE		
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JI PARANÁ**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI PARANÁ	**03 com pernoite**	**150,40**	**451,20**
		TOTAL R$	**451,20**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).
Em, _____/____/2014.

Assinatura do Proponente

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:02AC1E35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para custear despesas com pagamento de **Licenciamento de 2014 do veiculo caminhonete L 200 Ano 2013 Placa NCS3277,** pertencente a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor do DETRAN – RO , no valor total de **R$ 252,73 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)**, com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **80/2014**.

Monte Negro, 04 de Agosto de 2014.

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
Presidente / CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:8D6AB812

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para custear despesas com pagamento de RRT junto ao CAU-RO, para elaboração de projetos de engenharia civil e arquitetura, no valor total de **R$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos) em favor da empresa: CAU/RO**, com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **81/2014**.

Monte Negro, 04 de Agosto de 2014.

MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
Presidente / CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:5AD56006

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 59/2014

Errata.
Na publicação do dia 04/08/2014, Ratificação – CPL referente o processo nº 081/2014 Despesa com pagamento de RRT para atender a Câmara Municipal de Monte Negro. Onde se lê art. 24. Leia-se: art. 25.

Monte Negro - RO, 04 de agosto de 2014.

ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:2CE87612

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 402/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº045/2014, Processo Administrativo nº. 402/2014, que tem como objeto: Registro de Preços para Futura aquisição de materiais para consumo, sendo materiais de construção diversos destinados à manutenção e pequenos reparos emergenciais à Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES e Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico - SEMUSA, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes neste Termo de Referência, visando suprir as demandas das mencionadas Secretarias.

PESSOAS JURÍDICAS:

SOUSA SILVA M ATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - M E CNPJ: 14.915.312/00001-30 - Valor Total R$ **168.327,43 (cento e sessenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos)**

Monte Negro - RO, 04 de Agosto de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:50B60AE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2014- PROC.472/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. **Pregão Eletrônico Nº 062/2014**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de materiais permanentes, sendo; ***"bomba para poço semi-artesiano*** à serem utilizadas na reposição quando necessário, em virtude de manutenções corretiva e preventiva, com intuito de atender as Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino: Maria de Abreu Bianco, Marcos Vinicius Cruz de Morais, Justino Luiz Ronconi, 22 de Abril, Santa Lúcia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 05 de Agosto de 2014 às 08h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de Agosto de 2014 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 10.618,00 (dezoito mil seiscentos e dezoito reais).

Monte Negro/RO, 04 de Agosto de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:779D0AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 406/GAB/2014

PORTARIA Nº. 406 DE 23 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: RONISE RODRIGUES REIS SERRI**, do cargo de **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:B5217722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 407/GAB/2014

PORTARIA Nº. 407 DE 23 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA,** do cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 321/GAB/2014.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:3E05680C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 408/GAB/2014

PORTARIA Nº. 408 DE 23 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:0CC798F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 409/GAB/2014

PORTARIA Nº. 409 DE 23 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: RONISE RODRIGUES REIS SERRI**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA CLINICA DA MULHER,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:E491DD32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 410/GAB/2014

PORTARIA Nº. 410 DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: VIVIAN MIOTO**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, para a partir de 31/07/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:D165AEBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411/GAB/2014

PORTARIA Nº. 411 DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei Orgânica
CONSIDERANDO o Artigo a Lei Municipal nº. 273 de 28 de maio de 2008;
CONSIDERANDO ainda o requerimento protocolado junto a Coordenadoria de Recursos Humanos pela servidora em 30/07/2014 e atestado médico de 22 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ALINE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Matri: 1654, ocupante do cargo de **EDUCACIONAL SUSBTITUTO DE CRECHE,** retroativo á 22/07/2014 á 17/01/2015.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Jair Miotto Junior
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:BC0113BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412/GAB/2014

PORTARIA Nº. 412 DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, o gozo das férias regulamentares da servidora **ALINE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE**, Matricula 1654, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, pertencente ao quadro de pessoal deste município, referente ao período de 22/07/2014 a 03/08/2014, por estar de Licença Maternidade, sendo que ficará o gozo para a partir de 18/01/2015 á 30/01/2015.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:3769E2FD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 019/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital nº. 001/2011, homologado em 13/09/2011, visando atender as necessidades da administração pública em geral, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, Centro, no horário das 07h30min às 12h00min, no prazo de *30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e duas fotocópias de:
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos
Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos
Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos
Cédula de Identidade
CPF/MF
Título de Eleitor
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)
Certificado de Reservista para homens
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia)
Fotocópia, do comprovante que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br) ou do comprovante de votação da última eleição.
Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)
Comprovante de residência atualizado
Foto 3x4 iguais e recentes
Fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)
Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
Original da certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br).
Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro), Original e fotocópia.
Original das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br)
Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br)
Original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

Fotocópia da C.N.H. – carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do Anexo I; cópia do certificado do curso de condutor de transporte escolar para os motoristas de transporte coletivo.
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda, reconhecida a assinatura em cartório; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos).
Declarações Pública de bens, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração.
Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Monte Negro;
Para a avaliação de capacidade física e mental o candidato deverá realizar exames de saúde que consiste em: Radiografia (raio-x) de Tórax, hemograma completo, Glicose, LINFA, Eletro Cardiograma, VDRL, Sorologia para Hepatite B e C HIV 1 e 2, Rubéola e toxoplasmose, e caso necessário, o médico solicitará exames complementares.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
104 – MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	
DANIEL JOSÉ LIMA	04

Monte Negro – RO, 04 de agosto de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:CDEB6A0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 812/GAB/2014

DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Concurso Público 001/2011 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos, conforme Oficio Memorando nº. 070/SEMOSP/2014;
Considerando ainda o Concurso Público Edital 001/2011;

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a partir de 04/08/2014, os candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seus respectivos cargos.
Art. 2º - Deverá o Setor de Recursos Humanos, lavrar Termo de Posse conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 3º - O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, será automaticamente, exonerado do cargo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº. 812/2014

NOME	CLASSIFICAÇÃO
104 – MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	
DANIEL JOSÉ LIMA	04

Monte Negro – RO, 04 de agosto de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:0A4FDE7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 22/2014

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº. 005/2011 realizado em 12 de fevereiro de 2012, homologado em 10 de abril de 2012.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 005/2011, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando tomar posse na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSPETOR ESCOLAR

1 – RAMON REZENDE DA CUNHA

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes:
a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento
f) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
h) Uma foto 3x4 (recente)
i) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Médico Perito do Trabalho**
j) Carteira de Trabalho – CTPS
k) PIS/PASEP, se possuir.
l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
q) Comprovante de Endereço
r) Declaração de Vacina
s) Declaração de Bens
t) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de Agostode 2014.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:9E840FFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 30

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução Legislativa n.º030-CMNM/2014
Nova Mamoré 15 de Julho de 2014.

"Dispõe sobre a Exoneração da Srª. ITALA CAMILA DA CUNHA NEPOMUCENO, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO – CC-2, da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ITALA CAMILA FRAGA DA CUNHA NEPOMUCENO,** portadora do **RG nº 1267400 - SSP/RO** e inscrita no **CPF sob o nº 030.141.642-75,** do cargo de **DIRETOR ADMINSTRATIVO – FINANCEIRO – CC-2**, constante do anexo II da Lei nº. 761/GP/2010 de 21 de Junho de 2010 (Quadro de Pessoal Permanente e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO).

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 31 de Julho de 2014.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 15 de Julho de 2014.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:40DCA548

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 31

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução Legislativa n.º031 - CMNM/2014
Nova Mamoré 16 de Julho de 2014.

''Dispõe sobre a Nomeação da Srª.MARTA DEARO FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE GABINETE-SEGA, da Câmara Municipal de Nova Mamoré."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Nomeara **MARTA DEARO FERREIRA** portadora do **RG nº 1089115- SSP/RO** e inscrita no **CPF sob o nº008.020.842-81,** do cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE-SEGA**, constante do anexo II da Lei nº. 761/GP/2010 de 21 de Junho de 2010 (Quadro de Pessoal Permanente e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO).

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor no dia 01 de julho de 2014. Registre e publique-se.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 16 de julho de 2014.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:E17A6383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 289*/COMOSP/2014*
Objeto: ***Aquisição de Combustível para atender as Máquinas e Caminhões na Recuperação de Estradas Vicinais no município de Nova Mamoré, de acordo com o Convênio nº. 023/FITHA/2014***
Pregão Presencial nº: *045/PMNM/2014*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 045/PMNM/2014, realizada no dia 23 de Julho de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **T. R. DOURADO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.333.596/0001-00, com o valor total **R$ 138.000,00** (cento e trinta oito mil reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:CEC98B7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136-GP/2014

PORTARIA nº 136– GP/2014 Em, 25 de junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER do Sr **ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA,** brasileiro, funcionário público municipal, Portador do RG nº 584.471 SSP/70 e CPF nº 607.399.322-68, servidor publico municipal, a concessão da Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento)**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 25 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:ECACFCD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137-GP/2014

PORTARIA nº 137 – GP/2014 Em, 04 de julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER da Sr **DEANE FERNANDES CAMINHA,** brasileira, maior, portadora do RG 621.246 - SSP/RO e CPF nº 688.055.942-53, servidora publica municipal, a concessão da Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento)**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:7233BA07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139-GP/2014

PORTARIA nº 139– GP/2014 Em, 25 de junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VALDENISE ALVES DE SOUZA** brasileira, funcionária pública municipal, Portadora do RG nº 565.493 - SSP/RO e CPF nº 686.204.382-04, **fica responsável para Alimentar o Sistema SIGAP OBRAS.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 25 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:FD3D0247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140-GP/2014

PORTARIA Nº 140- GP/2014 Em 30 de junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias a partir de 03 de julho de 2014 o prazo para a comissão instituída pela Portaria nº 033-GP/2013, apresentar relatório conclusivo para concluir os trabalhos referente ao processo Administrativo nº 339-GP/2014 em desfavor da servidora MARIA IVANETE SOUZA IMACA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:CF34EB57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141-GP/2014

PORTARIA Nº 141- GP/2014 Em 30 de junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias a partir de 03 de julho de 2014 o prazo para a comissão instituída pela Portaria nº 033-GP/2013, apresentar relatório conclusivo para concluir os trabalhos referente ao processo Administrativo nº 339-GP/2014 em desfavor do servidor CALIXTO DOS REIS FERREIRA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:593AAEAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142-GP/2014

PORTARIA nº 142 – GP/2014 Em, 30 de junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDILON DIAS NUNES,** brasileiro, funcionário pública municipal, Portadora do RG nº 1079456 SSP/RO e CPF nº 013.584.462-29, para **REPRESENTAR a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, junto ao DETRAN para Legalização da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:11662EAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143-GP/2014

PORTARIA Nº 143/ GP/2014 Em 10 de julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo de Sindicância em desfavor dos Servidores Simon Oliveira dos Santos, Marlene Sales Viana e Cleusimar Dias dos Santos, visando apurar os fatos e circunstâncias de acumulo de cargo conforme Decisão Monocrática nº

127/2014/GCWCSC do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Parecer 059/2014 do Ministério Público de Contas.
Art. 2º - Apuração dar-se-á pela comissão permanente nomeada através da Portaria nº 033-GP/2013, concernente as "em tese" irregularidades e condutas praticadas pelos servidores concernente sua carga horária, acúmulo e cargo e outras circunstâncias, devendo para tanto obedecer rigorosamente à ampla defesa, contraditório e devido processo legal.
Art. 3º - Deverá a comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de junho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:52CD69DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161-GP/2014

PORTARIA nº 161 – GP/2014 Em, 23 de julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER do Sr **SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 1522216 SSP/RO e CPF nº 556.965.203-69, servidor público municipal, ocupante da função de Técnico em Administração, a concessão da Gratificação Administrativa de 30% (trinta por cento)**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:C0D95395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162-GP/2014

PORTARIA nº 162 – GP/2014 Em, 23 de julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER a designação do servidor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA,** brasileiro, funcionário público municipal, Portador do RG nº 542.257 SSP/RO e CPF nº 579.463.102-34, para **RESPONDER** pelo Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando em especial a Portaria nº 053-GP/2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:D2BFB4B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163-GP/2014

PORTARIA nº 163– GP/2014 Em, 23 de Julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER a portaria nº 046- GP/2014 a qual designava o servidor **SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO,** brasileiro, servidor público municipal, Portador do RG nº 152,2216 SSP/RO e CPF nº 556.965.203-69, pelo **Cargo em Comissão de Diretor II Divisão Administrativa** , da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de Julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:6ABEB377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169-GP/2014

PORTARIA nº 169– GP/2014 Em, 30 de Julho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão para acompanhamento e Controle de Combustível, em Cumprimento ao Processo nº 1504.00071-00/2014 - *Defesa Civil-CBM/RO, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não possui comissão específica para esse fim;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão para o acompanhamento e Controle de Combustível, em cumprimento ao processo nº **1504.00071-00/2014** - Defesa Civil-CBM/RO, visando atender as necessidades e interesse da Administração.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, os quais constam abaixo relacionados:

RICARDO MARÇAL FREIRE (Matrícula 6049) – Presidente
JOÁS DOS SANTOS NUNES (Matrícula 7309) - Secretário
FRANCISCO PASMINO GUACARANE (Matrícula 6004) - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de Julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:767A1F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165-GP/2014

Portaria nº 165– GP/2014 Em, 23 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da equipe responsável pelo acompanhamento e execução dos trabalhos do PROGRAMA TÍTULO JÁ da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não possui equipe específica para esse fim;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a equipe responsável pelo acompanhamento e execução dos trabalhos do PROGRAMA TÍTULO JÁ da *Prefeitura do Município de Nova Mamoré*.
Art. 2º - A Equipe será composta por 12 (Doze) membros, os quais constam abaixo relacionados:

EDNEIA LILIA DOS SANTOS (MATRICULA 217) – COORDENADORA DA EQUIPE
MARCOS ANTÔNIO METCHKO (MATRICULA 657) – PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA
MARIA DO SOCORRO CRUZ – (MATRICULA 1266) - ASSISTENTE SOCIAL
ARLENE MELO DE SOUZA - (MATRICULA 4012)- ASSISTENTE SOCIAL
AMÓS SALES VIANA - (MATRICULA 1267)- PROFISSIONAL DA ÁREA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
HELENA MORATO - (MATRICULA 6029)- PROFISSIONAL DA ÁREA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
LUCÉLIA DE OLIVEIRA LIMA - (MATRICULA 7319)- PROFISSIONAL DA ÁREA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.
RICARDO MARÇAL FREIRE - (MATRICULA 6049)- ENGENHEIRO CIVIL
MESSIAS PAES CORREIA - (MATRICULA 248)- CADISTA
HUMBERTO DA SILVA CLIMACO - (MATRICULA 688)- TÉCNICO AMBIENTAL
ELZENI SOARES PINHEIRO - (MATRICULA 859) - PROFISSIONAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA.
ROBSON AMAURI DE CARVALHO -(MATRICULA 221) - PROFISSIONAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:89034BE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.083-GP/2014

Decreto nº 3.083 - GP/2014 Em, 04 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **SIMON OLIVEIRA SANTOS,** brasileiro, maior, portador do RG nº 299.565 - SSP/RO e CPF nº 221.345.652-68, do Cargo em Comissão **Chefe de Gabinete Interino,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:E8DDD57B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.084-GP/2014

DECRETO nº 3.084 - GP/2014 Em 04 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os abaixo relacionados nos Cargos em Comissão em apoio a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1.	SUZANA ANTONIO	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
2.	ROSILEI MOREIRA ALVES	EDUCACIONAL SUBSTITUTO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2.014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:8528B07B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.085-GP/2014

DECRETO nº 3.085 - GP/2014 Em 04 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os abaixo relacionados nos Cargos em Comissão em apoio a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1.	ESTEFANI CARLOS FERREIRA DE SOUZA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
2.	ELISANGELA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
3.	FABIANA BATISTA PEREIRA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO
4.	EVANEIA SANTOS DA COSTA	OPERACIONAL SUBSTITUTO
5.	LUCIMAR FERREIRA PAIS	OPERACIONAL EDUCACIONAL
6.	SUZANA ANTONIO	OPERACIONAL EDUCACIONAL
7.	ROSILEI MOREIRA ALVES	OPERACIONAL EDUCACIONAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2.014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:D8851E53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.105-GP/2014

Decreto nº 3.105 - GP/2014 Em, 17 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretora da EMEF Napoleão Lobo de Miranda, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JOANA DE SOUZA OLIVEIRA,** brasileira, maior, servidora pública municipal, portadora do RG nº 307046 - SSP/RO e CPF nº 325.841.212-04, para exercer o Cargo em Comissão de ***Diretora da EMEIF Napoleão Lobo de Miranda*** do Distrito de Araras**,** em apoio a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 17 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:BA9E6EE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.108-GP/2014

Decreto nº 3.108 - GP/2014 Em, 22 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretora de Departamento da Casa de Apoio Assistencial em Porto Velho, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, DEANE FERNANDES CAMINHA,** brasileira, maior, portadora do RG 621.246 - SSP/RO e CPF nº 688.055.942-53, servidora publica municipal, para exercer o **Cargo em Comissão de *Diretora de Departamento da Casa de Apoio Assistencial em Porto Velho,*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:D6BD5881

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 3.109-GP/2014

DECRETO nº 3.109- GP/2014 Em, 22 de julho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Fortalecimento do Associativismo, *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CLEIDE LOPES BARBIERI,** brasileira, maior, portadora do RG nº 0001077510 - SSP/RO e CPF nº 005.412.452-28, para exercer o Cargo em Comissão **Chefe de Núcleo de Fortalecimento do Associativismo,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:2484AA0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.110-GP/2014

Decreto nº 3.110 – GP/2014 Em, 23 de julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr **SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 1522216 SSP/RO e CPF nº 556.965.203-69, servidor público municipal ocupante da função de Técnico em Administração para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 23 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:DB81C180

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.118-GP/2014

DECRETO nº 3.118- GP/2014 Em, 28 de Julho de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FLÁVIO CONESUQUE FILHO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 331.433 - SSP/RO e CPF nº 422.556.512-20, para exercer o **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 28 e Julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:C0657AF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.119-GP/2014

Decreto nº 3.119 - GP/2014 Nova Mamoré, 30 de Julho de 2014.

"Considerar LUTO OFICIAL por 03 (três) dias aos Órgãos Públicos Municipais e dá outras providências,".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Falecimento da Senhora **TEREZINHA MONTEIRO DA SILVA.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, aos Órgãos Públicos Municipais, em virtude do falecimento da Senhora **TEREZINHA MONTEIRO DA SILVA**, ocorrido no dia 30 de Julho de 2014.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:5CE3C08A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 05/08/14	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 06/08/14	V. UNT.	R$ 375,30
CIDADE/UF:	Porto Velho-RO	V. TOTAL	R$ 375,30
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho junto ao DER, SEAGRI e Tribunal de Contas para tratar assuntos desta municipalidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 375,30 (Trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 04.08.2014

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 04.08.2014

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DD6242CA

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 445 DE 30 DE JULHO DE 2014.

Senhores Presidentes,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Honra – nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 445 de 30 de Julho de 2014 que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para execução do Plano de Ações Articuladas Firmado com o Ministério da Educação/FNDE".
A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas com a execução de Termo de Compromisso PAR nº. 201401891/2014, firmado com o Ministério da Educação/FNDE, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação cujo objeto é a Aquisição de 03 (três) Veículos Ônibus Escolar Rural:
Os recursos serão depositados após o período eleitoral.
Sendo recurso objeto de transferência voluntária do Governo federal, sem previsibilidade de arrecadação e, observado o regime contábil de caixa para apropriação das receitas pública, somente agora podemos incluir despesa orçamentária para execução financeira dos Recursos depositados pelo FNDE.
Tal proposição tem caráter emergencial, pois as despesas pretendidas são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, destarte, requeremos sua apreciação em regime de urgência para que não ocorram prejuízos à população.
Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4F2F1A64

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº. 445 DE 30 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para execução dos Programas do Plano de Ações Articuladas firmado com o Ministério da Educação/FNDE.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da sua competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte,
LEI:
Art. 1º Fica acrescida a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente nova prioridade, no valor de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), com a denominação "EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS MEC/FNDE".
Art. 2º Fica acrescida ao Plano Plurianual – PPA 2014/2017 – do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº. 418, de 17 de Dezembro de 2013, novo programa e ação, para execução no exercício de 2014, com as seguintes denominações:
a) Programa: "Programa do PAR".
b) Ação: "Execução do plano de ações articuladas MEC/FNDE".

Paragrafo único: Os programas e ações de que trata este artigo tem como meta financeira o valor de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para execução das seguintes metas físicas.

a) "Aquisição de 03 (três) Ônibus escolar Rural".

Art. 3º O Poder Executivo esta autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº. 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), a ser registrado no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Parágrafo único. As codificações numéricas do programa, meta, ação e rubrica orçamentária serão definidas no ato de abertura do crédito adicional especial mediante decreto.
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma dos artigos anteriores, serão obtidos mediante o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Termo de Compromisso nº. 201401891/2014, firmado com o Ministério da Educação/FNDE, no valor de ***R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).***
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A1A92B16

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1550 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 420 de 17 de Dezembro de 2013, em especial Art. 6º. – Orçamento 2013, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.07.12.1220007.2701	4.4.90.52	107	**10.000,00**
02.11.09.2720013.2313	3.1.90.11	166	**15.000,00**
02.11.09.2720013.2313	3.1.90.13	167	**1.000,00**
			26.000,00

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.07.12.1220007.2701	3.3.90.30	104	**10.000,00**
02.11.09.2720013.2313	3.3.90.39	171	**15.000,00**
02.11.09.2720013.2313	3.3.90.14	168	**1.000,00**
			26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A73A7C93

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Sra. NAIR MARIA DE CARVALHO CPF: 645.747.092-00 RG: 429.134 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 KM 35 LOTE 18 GLEBA 07, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO-RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3FAAE38A

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Sra. NAIR MARIA DE CARVALHO CPF: 645.747.092-00 RG: 429.134 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 KM 35 LOTE 18 GLEBA 07, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO-RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E9E12C4C

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Sra. NAIR MARIA DE CARVALHO CPF: 645.747.092-00 RG: 429.134 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 KM 35 LOTE 18 GLEBA 07, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO-RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2F858234

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRIMA PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Sra. JANETH RIBEIRO DAMASCENO SILVA CPF: 622.673.612-72 RG: 464.890 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81 KM 35 LOTE 17 GLEBA 07, MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO-RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1994DDF2

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU					
Período de Afastamento	**Saída**: 06.08.2014	**Chegada**: 07.08.2014	**Nº. de Diárias**	01 (Duas)	
			V. Unitário	R$	208,50
Cidade/UF:	Porto Velho/RO		**V. Total**	R$	208,50

Diária Com Pernoite	X		**Sem Pernoite**	

Meio De Locomoção: Terrestre. Automóvel Micro-ônibus Placa NBS 5293

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Fernando do Nascimento Soares**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº : **727.278.292-72** RG nº: **734.107 SSP/RO**
Endereço: **Rua das Araras** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO** Telefone: **69 8136-7773**
Banco: **Bradesco** Agência: **0734-0** Conta**: 540.380-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho nos dias 06 e 07 de Agosto de 2014, para conduzir os pacientes conforme em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Fernando do Nascimento Soares
RG nº: 734.107 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 04.07.2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:CBE5AD21

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA 30.07.14	CHEGADA: 01.08.14	Nº DE DIARIAS	02(Uma) de 100%	
			V. UNITARIO	R$	208,50
CIDADE/UF:	Poro Velho - RO		V. TOTAL	R$	417,00
DIARIA COM PERNOITE	X		SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: DEVAIR LUIZ FILHO CARGO: Motorista. **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 419.120.392-49 **RG:** 431.214 SSP/RO **ENDEREÇO**: José Bonifácio nº 2195 **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81081135 BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734 CONTA: 0541856-9					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Conduzir a Servidora Diva Lopes para participar do curso Capacitação de Operadores do Sistema de Gestão de Benefícios – SIBEC, que será realizado nos dias 31/07 e 01/08/2014. Conforme oficio nº 050/CODIR/GEPAT/SEAS e cronograma em anexo.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 417,00 (Quatrocentos e dezessete reais), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 30.07.2014 Devair Luiz Filho RG.: 431.214 SSP/RO					

Nova União-RO,

Autorizado em: 30.07.2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:181AAC86

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 30.07.2014	CHEGADA: 01.08.2014	Nº DE DIARIAS	02 (Duas) de 30%	
			V. UNITARIO	R$	62,55
CIDADE/UF:	Porto Velho- RO		V. TOTAL	R$	125,10
DIARIA COM PERNOITE	x		SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: Diva Lopes Gomes CARGO: Agente Serviço Social **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 731.178.892-72 **RG:** 763.366 SSP/RO **ENDEREÇO**: Rua Duque de Caxias **BAIRRO**: Centro **CIDADE**/Nova União Estado: RO. TELEFONE: 81193419 BANCO: Brasil AGÊNCIA: 0734-0 CONTA: 540.798-2					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS A mesma irá participar do curso Capacitação de Operadores do Sistema de Gestão de Benefícios – SIBEC, que será realizado nos dias 31/07 e 01/08/2014. Conforme oficio n° 050/CODIR/GEPAT/SEAS e cronograma em anexo.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 125,10 (Cento e vinte e cinco reais e dez centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 30.07.2014 Diva Lopes Gomes RG 763.366 SSP/RO					

Nova União - RO,

Autorizado em: 30.07.2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:CC5D0155

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 571 SEMOSPAMA/2014, tendo como Objeto**: Aquisição e instalação de placas de informação de obra.**
A favor de: **REGINALDO PINTOR LTDA ME**
Valor Total de: R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 04 de agosto de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:ECD9278B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 101/2014

Processo Administrativo nº 403/2013.
Pregão Eletrônico nº 015/CPL/2013.
DATA: 21 de julho de 2014.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: ***BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA***
OBJETO: Contratação da empresa para Aquisição de bem permanente – Veículo TRATOR AGRICOLA, nos termos da licitação de Pregão Eletrônico nº 015/CPL/2014, processada nos autos nº 403/2014 em que o Contratado se vinculou e foi declarado vencedor, cujas especificações são aqueles constantes na Nota de Empenho nº 000981/2014, anexo do contrato, em que o contratado se compromete a entregar no preço lá registrado.
PRAZO: O prazo de vigência do presente será pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após a assinatura do Contrato.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D´Oeste.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:420F5192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 093/2014

Processo Administrativo nº 525/SEMOSP/2014
Pregão eletrônico nº 024/CPL/2014.
DATA: 11 de Julho de 2014.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: ***INTERVIVA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA***
OBJETO: Contratação da empresa acima para fornecimento de caminhão novo conforme especificações mínimas constantes no edital, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor, processados nos autos 525/2014, cujas especificações são aqueles constantes na Nota de Empenho nº 000946/2014, anexo do contrato, em que o contratado se compromete a entregar no preço lá registrado.
PRAZO: O prazo de vigência do presente será pelo prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente contrato.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é R$ 228.880,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais), correspondente ao valor total do item contratado (nota de empenho).
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D´Oeste.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:3AE0095C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 296/2014

Novo Horizonte do Oeste - RO, 04 de agosto de 2014.

O pregoeiro do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação – após o acatamento de RECURSO efetuado QUANTO A DESCRIÇÃO DO OBJETO, NO MOMENTO DA LICITAÇÃO REFERENTE À RETRO ESCAVADEIRA PERTINENTE ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/CPL/2014; do Processo Administrativo nº 525/SEMOSP/2014, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório FORA CANCELADO, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo Edital. Informamos ainda, que será republicado em nova data. Tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:507BC96A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 069/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 069/2014
E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 015/14
PROCESSO Nº 049/F.M.S/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial RP n.º 015/2014, do Processo administrativo nº "MÃE" 258/2014, que tem por objeto a **Eventual Contratação de Empresa para Compra de Passagens de Ônibus de Pimenta Bueno/Porto Velho/ Pimenta Bueno, atendendo o Fundo Municipal de Saúde** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **EXPRESSO MAIA LTDA com o CNPJ: 01.256.219/0001-91**, totalizando o valor total desta licitação o valor de R**$ 17.500,00** (Dezessete mil e quinhentos Reais) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 31 de Julho de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:8CC789ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

Licitação a ser realizada em 18/08/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 04 de Agosto de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:CE0E055C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.783/2014 DE, 04 DE AGOSTO DE 2.014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Comissão Especial de Licitação – CPL, da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO, composta pelos senhores abaixo:

I - EDVALDO FERREIRA DA SILVA PRESIDENTE
II - JULIETE FERREIRA BIAZATTI VICE-PRESIDENTE
III - SIDNEI FERREIRA PINTO MEMBRO
IV - ANTÔNIO LISBOA FERNANDES MEMBRO
V - HEDERSON MOTA MEMBRO

Art. 2.º A comissão especial nominada no art 1.º, realizara procedimentos licitatórios provenientes à concorrência pública nº01/2014, inerente ao processo administrativo nº 607/2014, convocando, para tanto os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a administração, os quais integrarão a referida comissão.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Agosto de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1A6FBBC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 455/2014 DE, 04 DE AGOSTO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor EDVALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 363.227 SSP/RO, inscrito no C.P.F. n.º 400.243.932 – 15, residente e domiciliado na Av. Costa e Silva n.º 702, Bairro Jardim Alvorada, para desempenhar a atribuição por competência de Presidente da Comissão de Licitação do CPL do Município de Pimenta Bueno – RO, em especial para desenvolver as atividades junto a concorrência Pública nº 01/2014 referente ao Processo Administrativo nº 607/2014 do Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Agosto de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:942FBCD3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2014
PROCESSO Nº 0534/SEMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO
CNPJ nº 01.592.473/0001-98
CONTRATADA: PUBLICA SERVIÇOS LTDA EPP, estabelecida na Avenida CANÃA, 2828, ARIQUEMES- RO inscrita no CNPJ sob o nº 04.804.931/0001-01
OBJETO: - O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa qualificada para fornecimento da cessão de licença de uso de sistemas aplicativos integrados (softwares), atualização, **atendimento técnico**, infraestrutura tecnológica, implantação, **treinamento e assessoria à Administração** Municipal nas áreas de tecnologia de informática com a finalidade de modernizar as metodologias e mecanismos de gestão administrativa em geral.
TOTAL: R$: 278.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
EMPENHO ORÇAMENTARIO n°.1258/2014.
PRAZO ESTIMADO: DOZE MESES recebimento da nota de empenho e assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:A22EF485

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 972/SEMAT/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: - HELIO MOTA RAMOS- MEI - CNPJ: 12.484.493/0001-61

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PORTÃO

Valor global: R$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 04/08/2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:91DE32F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

PROCESSO ADMINSITRATIVO N° 742/SEMOSP/2014

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia
Contratada: Pica Pau Motos Ltda, CNPJ: 01.196.537/0001-31.
Objetos:
Peças para máquinas (linha pesada)
Recurso: Projeto/Atividade 2014, elemento de despesa 33.90.30.39.
Valor total: R$ 7.446,26 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)
Prazo de Entrega: Em até 03 (três) dias.
Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 04 de agosto de 2014.

MICHELLE D. DUTRA SILVA
Presidente CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Membro CPLP

ANTÔNIO ROBERTO DE MAGALHÃES
Membro CPLP

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:527A1322

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2014

PROCESSO N° 626/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de Prefeito Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 021/2014, tendo como objeto a "Aquisição de peças para trator esteira" para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público de Primavera de Rondônia. Não havendo interessados, declaro a licitação **DESERTA.**

Primavera de Rondônia, 04 de agosto de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:2059F6FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374/2014

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Recebimento de Veículos"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº. 0013/PATRIMÔNIO/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Recebimento Veículos do Município de Rolim de Moura – RO.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:
Presidente: GIOVANY MARTINS DOS SANTOS
Secretário: ISAC MARTINS
Membro: NOEL ANTONIO DE MEDEIROS

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 01 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2D01B666

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 70/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 70/2014
PROCESSO Nº 3790/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 16/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: M M DA CRUZ & FERREIRA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de carimbos, refil, chave pelo segredo, cópia de chave e abertura de fechadura com cópia de chave in loco, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Gabinete/GAB, Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico/SEMFAPLADE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano/SEMMADU, Secretaria Municipal de Agricultura/SEMAGRI, Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos /SEMOSP, Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC e Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **29.07.2015**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 16/2014**.

Rolim de Moura/RO, 30 de julho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:72F0F6DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 71/2014

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 71/2014
PROCESSO Nº 3790/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 16/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATA: NACIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de carimbos, chaves, refil e resinas para carimbo, cópia de chave pelo segredo e troca de segredo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Gabinete/GAB, Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico/SEMFAPLADE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano/SEMMADU, Secretaria Municipal de Agricultura/SEMAGRI, Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos /SEMOSP, Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC e Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **29.07.2015**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 16/2014**.

Rolim de Moura/RO, 30 de julho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:FBFED4EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.013/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município, e;

CONSIDERANDO Ofício nº 138/2014/3ªPJRM de 01/08/2014 que dispõe sobre a conclusão e arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2014/3ªPJRM do Procedimento nº 2014001010006402.

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 2.996, de 7 de julho de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 1 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6D439E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
MEDIDAS DOS ITENS 2 E 4 PREGÃO Nº 74/2014
ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AS MEDIDAS DOS ITENS 2 E 4**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO,** para o item 02 (Boton em metal com acabamento personalizado em

resina PU – presilha com material antialérgico, **medindo 4x3cm**, conforme prospector em anexo); para o item 04 (Chaveiro em acrílico com formato personalizado, acabamento em resina PU com corrente e argola cromados, impressão frente e verso colorida, **medindo 3x4 cm)**. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 335/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 04 de agosto de 2014.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:80B03E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, do tipo **TÉCNICA E PREÇO,** sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE INTERESSE SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DE ROLIM DE MOURA,** para atender as necessidades desta Administração. Valor estimado em R$ 179.976,75 (cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). A sessão de abertura será realizada no dia **22 de setembro de 2014 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 1842/2013**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br, e pode ser obtido também através do e-mail tiagopmrm@gmail.com.

Rolim de Moura, 04 de agosto de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:C35FD2DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D' Oeste, Sr. Jurandir de Oliveira Araújo , no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei e considerando o Edital 003/2014, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico, regido pelo Edital 003/2014 , para entrega de documentação e assinatura de Termo de Posse para exercer as atribuições do cargo conforme abaixo:
1- Os candidatos abaixo deverão apresentar junto o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Luzia D Oeste/RO , no prazo de 30(trinta) dias de segunda a sexta feira (exceto sábado e domingo) no horário das 07:00 as 13:00 horas improrrogável
CARGO: Psicóloga
NADIA MARIA SILVA MONTELO
CARGO: Assistente Social
ANA REGINA JACQUES LIMPER
CARGO: Professor Educação Física
JARDEL DE DEUS DOS REIS
CARGO: Nutricionista
CARLA TAVEIRA NUNES
CARGO : Professor pedagogo c/Orientação e supervisão Escolar
GIRLANI SCHIMOOR
CARGO: Assistente Técnico de Educação Básica
ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVANI FERREIRA RODRIGUES
TAIZA NEPOMUCENO ROCHA
LURDES DOS SANTOS
ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Prefeitura- Rua Sete de Setembro 2370
Os canditados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nas seguintes condições

Copias acompanhadas de original ou devidamente autenticadas
RG e CPF
Comprovante de escolaridade
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento do filho
Cartão de vacina (filho menor)
Titulo de Eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Cartão do PIS/PASEP ou declaração informando numero
Certificado de reservista
Comprovante de residência
Comprovante de conta corrente banco do Brasil

DECLARAÇOES ORIGINAIS
Declaração de não acumulação de cargo público
Certidão negativa do Tribunal de Contas
Certidão Cível
Certidão criminal
Certidão Justiça federal
Declaração de possui ou não parentesco com membros do poder Executivo e legislativo
Declaração de Bens
Carteira de Trabalho
02 Foto 3x4
Atestado médico físico e mental

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo a Secretaria de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
O candidato contratado devera dar inicio as suas atividades no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, o não comparecimento para esse fim terá sua posse sem efeito.

Santa Luzia D' Oeste, 31 de Julho 2014

JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:AAC2F516

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE ATOS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.° 03/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste, RO, tendo em vista a Decisão nº. 132/2014, exarada no processo nº. 1333/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, comunica a suspensão dos atos relacionados ao cargo de técnico em eletricidade até que se cumpra todas as determinações da citada Corte de Contas, especialmente no que concerne a escolaridade exigida para ingresso nesse cargo.

Santa Luzia do Oeste, 04 de agosto de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:D86D1900

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/SEMUSA/2014.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente

Onde se lê
- EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.167.190/0001-97, no valor R$ 6.641,90 (Seis mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Leia-se
- EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.167.190/0001-97, no valor de R$ 5.700,91 (Cinco mil e setecentos reais e noventa e um centavos).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 04 de agosto de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:36A56418

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 626/SEMAD/2013.
PREGÃO PRESENCIAL 024/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 626/SEMAD/2013, com especial atenção aos Pareceres Jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, Homologa o presente Processo Licitatório, e a Adjudicação realizada em favor da Leiloeira "EVANILDE AQUINO PIMENTEL", CPF Nº 583.302.329-72. Sendo sem Ônus para o Município.

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 04 de agosto de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:120CA7B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 263/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 1593/2014. **Contrato N. 263**/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: R. GUIMARÃES ROSA E CIA LTDA-ME **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo e Prestação de serviços, (Peças e Acessórios).
Valor: R$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais).
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: à vista, após entrega da Mercadoria e prestação dos serviços, mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: imediato**.**

São Francisco do Guaporé/RO, 22 de julho de 2014.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C899EFBB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 264/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 01354/2014.
Contrato N. 0264/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: SANTOS E STECCA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo (material de Construção).
Valor: R$ 14.539,42 (Quatorze mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, após a entrega do material de consumo e mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente liquidada. Devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 22 de julho de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5A74C41E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 265/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 01483/2014.
Contrato N. 0265/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: DE TERRA TERRAPLANAGEM LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção do sistema de abastecimento de água do Município de São Francisco do Guaporé.
Valor: R$ 307.126,06 (Trezentos e sete mil cento e vinte seis reais e seis centavos).
Fonte de Recurso: Convênio Governo do Estado n° 021/2014/ASJUR/DEOSP/RO.
Forma de Pagamento: Mensal, conforme a comprovação dos Serviços prestados e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de Julho de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A95EBCED

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 266/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 01636/2014.
Contrato N. 0266/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.
Contratada: AUTO POSTO P. S LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Óleos Lubrificantes.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 306,00 (trezentos e seis reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de julho 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F4221773

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 267/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 01585/2014.
Contrato N. 0267/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Material Gráfico e Confecção de camisetas.
Valor: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: 10 (dez), dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de Julho de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6357444A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 268/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0158/2014.
Contrato N. 0268/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes.
Valor: R$ 2.275,50 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: 10 (dez), dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de Julho de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:935AD444

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 269/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0337/2014.
Contrato N. 0269/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: COMERCIAL DE PEÇAS E VALE DO GUAPORE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços.
Valor: R$ 27.244,64 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Fonte de Recurso: próprio..
Forma de Pagamento: à vista, após entrega e prestação dos serviços e mediante emissão e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Ação Social.
Prazo: 90 (noventa) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 28 de julho de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:51D7F5AD

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 270/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 01675/2014.
Contrato N. 0270/2014.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.
Contratada: AUTO POSTO P. S LTDA ME.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 180.458,00 (cento e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), que será pagos conforme consumo dos combustíveis e lubrificantes.
Fonte de Recurso: próprio.
Forma de Pagamento: quinzenal, conforme consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de julho 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DE1F5EFE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 271/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n° 1644/SEMED/2014.
Contrato nº0271/2014.
Objeto: aquisição de Ônibus escolar rural.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratadas: EMPRESA MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
VALOR: R$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais)
Fonte de Recurso: Convênio FNDE/UNIÃO FEDERAL.
Forma de Pagamento: a vista, após a assinatura do contrato e a entrega dos ônibus, emissão e a apresentação da nota fiscal, certificadas pela Secretária Municipal de Educação.
Prazo: 160 (cento e sessenta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de julho de 2014.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0727B3F9

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 272/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n° 1643/SEMED/2014.
Contrato nº0272/2014.
Objeto: aquisição de Ônibus escolar rural.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratadas: EMPRESA MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
VALOR: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)
Fonte de Recurso: Convênio FNDE/UNIÃO FEDERAL.
Forma de Pagamento: a vista, após a assinatura do contrato e a entrega dos ônibus, emissão e a apresentação da nota fiscal, certificadas pela Secretária Municipal de Educação.
Prazo: 160 (cento e sessenta) dias.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de julho de 2014.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:77BF6D0B

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 273/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 01666/2014.
Contrato N. 0273/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.
Contratada: AUTO POSTO P. S LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Lubrificantes.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de julho 2014.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BB976D8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1.064/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.222/2014
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 002/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1.064/2014 e nota de empenho 1.291/2014, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 300,00 (trezentos reais).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1.291/2014, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.122.0007.2.091, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:52B12430

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1063/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.223/2014
Contratado: PORFÍRIO & EGGERT LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de 06 (seis) cargas de gás de cozinha GLP, acondicionadas em botijão de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 002/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1063/2014 e nota de empenho 1293/2014, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 330,00 (trezentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1293/2014, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.122.0007.2.091, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de julho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:4CA4B7D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2014

Contrato: 0106/ASJUR/2014
Processo nº: 585/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Mercedes-Benz do Brasil LTDA.
Objeto: Aquisição de dois ônibus Rural Escolar - ORE 3 com comprimento máximo de 11.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000kg, com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio.
Prazo: De até 160(cento e sessenta) dias a contar da data de celebração do contrato.
Valor: R$ 518.500,00 (Quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais).
Empenho: 719/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 29 de Julho de 2014.
Assinam:
Mercedes-Benz do Brasil LTDA
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:DDB85D0F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 580/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-580/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 202/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa E.S. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOTAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONFECÇÇÃO DE UNIFORMES). Perfazendo um valor de R$ 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 01 de Agosto de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:3AEB8467

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 574/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-574/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 200/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **MALFER E FREITA LTDA ME.** Perfazendo um valor de **R$ 146,99 (Cento e quarenta e seis mil e noventa e nove centavos).** a favor da empresa **R.T CARVALHO & CIA LTDA ME-EPP COMERCIAL TEIXEIRA MARIANA.** Perfazendo um valor de **R$ 444,15 (Quatrocentos e quarenta e quatro e quinze centavos).** a favor da empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 255.12 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).** a favor da empresa **A J G COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME.** Perfazendo um valor de **R$ 277,94 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA) EJA.**
Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 01 de Agosto de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:6A573FF9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 572/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-574/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 200/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **MALFER E FREITA LTDA ME.** Perfazendo um valor de **R$ 146,99 (Cento e quarenta e seis mil e noventa e nove centavos).** a favor da empresa **R.T CARVALHO & CIA LTDA ME-EPP COMERCIAL TEIXEIRA MARIANA.** Perfazendo um valor de **R$ 444,15 (Quatrocentos e quarenta e quatro e quinze centavos).** a favor da empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 255.12 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).** a favor da empresa **A J G COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME.** Perfazendo um valor de **R$ 277,94 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA) EJA.**
Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 01 de Agosto de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:5C86B67B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 573/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-573/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 199/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **MALFER E FREITA LTDA ME.** Perfazendo um valor de **R$ 642,76 (Seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).** a favor da empresa **R.T CARVALHO & CIA LTDA ME-EPP COMERCIAL TEIXEIRA MARIANA.** Perfazendo um valor de **R$ 758,85 (Setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).** a favor da empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 691,78 (Seiscentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).** a favor da empresa **A J G COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME.** Perfazendo um valor de **R$ 995,60 (Novecentos e noventa e cinco reais, e sessenta centavos).** a favor da empresa **JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 880,90 (Oitocentos e oitenta reais e noventa centavos).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA) PRE ESCOLAR.**

Teixeirópolis – RO, 01 de Agosto de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:1284FF2E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 563/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 563/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 023/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a a favor da empresa **ANDRADE & RODRIGUES LTDA-ME,** vencedora dos **Lote 001.** Perfazendo um valor de **R$ 2.589,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL).** .

Teixeirópolis – RO, em 01 de Agosto de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:C6ED2CD7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 304/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 304/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 021/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a a favor da empresa **GTA. COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA-ME,** vencedora dos **Lote 001.** Perfazendo um valor de **R$ 3.470,00 (Tres mil, quatrocentos e setenta reais).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONDICIONADOR DE AR 12.000 E 7.000 BTUS TIPO HI-HALL) DEVIDAMENTE INSTALADO.**.

Teixeirópolis – RO, em 01 de Agosto de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:269DE83F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/CMT/2014

A Camara Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CORRESPONDENTE A COBRIR DESPESAS COM CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, DEVENDO EXECUTAR TODOS OS SERVIÇOS DE FORMA QUE VENHA ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENE E DENTRO DOS PRAZOS EXIGIDOS POR LEI, CONFORME PROJETO BASICO EM ANEXO., valor estimado R$ 14.916,65(quatorze mil novecentos e dezesseis reais sessenta e cinco centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 66/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 14:30 horas do dia 15 de Agosto de 2014.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Camara Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro, 1358, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1095.

THEOBROMA/RO, 01 de Agosto de 2014.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:DFA84B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA PRODUTOR RURAL NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, COM AREA TOTAL DE 549,24 M² TUDO CONFORME PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTARIA APROVADOS PELO PROGRAMA CALHA NORTE E NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 176/DEPCN/2013 - SICONV Nº798722/2013., valor estimado R$ 255.500,00(duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº 418/2014. Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **10:00** horas do dia **27 de agosto de 2014,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico site: WWW.theobroma.ro.go.br; **link:** publicações CPL. ou através do E-MAIL cpl@theobroma.ro.gov.br. O valor de R$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. Para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma/RO, 04 de agosto de 2014

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:20F50995

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/PREGÃO/2014

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do seu Pregoeiro Oficial, regido pela Portaria N.º 1075/GP/2014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/PREGÃO/2014
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 201/SEMOSP/2014, 039/SEMECE, 180/SEMAS/2014 e 192/SECGAB/2014
Data que ocorreu o Certame: dia 01 de Agosto de 2014, às 07h:30min

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE BORRACHARIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REMENDO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários pertencentes a Administração Municipal através das Secretarias; SEMOSP, SEMECE, SEMAS E SECGAB nas atividades desenvolvidas pelas mesmas.**

Empresa Vencedora:

· **MARIO SERGIO DE JESUS RIBEIRO**, CNPJ Nº. **18.187.544/0001-70.**
Valor Total Finalizado do Certame: R$ 39.212,00 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Doze Reais).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, ou pelo telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO; 01 de Agosto de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:A0F2B6E7

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/PREGÃO-FMS/2014

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL.

O Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pela Portaria N.º 1075/GP/2014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/PREGÃO-FMS/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 218/SEMSVS/2014
Data que ocorreu o Certame: dia 01 de Agosto de 2014, às 11h:30min

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DO TIPO (MARMITEX E SOPAS), para atender as necessidades do Hospital Municipal de Vale do Anari-RO.**

Empresa Vencedora:

· **JOSINETE MARTINS SCUSSEL ARAUJO**, CNPJ Nº. **19.659.452/0001-08.**
Valor Total Finalizado do Certame: R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, ou pelo telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO; 01 de Agosto de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:1D2405B1

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/PREGÃO/2014

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do seu Pregoeiro Oficial, regido pela Portaria N.º 1075/GP/2014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/PREGÃO/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 264/SEMECE/2014
Data que ocorreu o Certame: dia 04 de Agosto de 2014, às 08h:00min

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.**

Empresa Vencedora:

· **AIF SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ Nº. **17.729.832/0001-46.**
Valor Total Finalizado do Certame: R$ 5.605,00 (Cinco Mil Seiscentos e Cinco Reais).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, ou pelo telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO; 04 de Agosto de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:6B9AA4DD

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/PREGÃO-FMS/2014

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL.

O Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pela Portaria N.º 1075/GP/2014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/PREGÃO-FMS/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162/SEMSVS/2014
Data que ocorreu o Certame: dia 04 de Agosto de 2014, às 10h:00min

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.**

Empresa Vencedora:

· **AIF SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ Nº. **17.729.832/0001-46.**
Valor Total Finalizado do Certame: R$ 10.045,00 (Dez Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, ou pelo telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO; 04 de Agosto de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:66E13C66

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/PREGÃO/2014

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 424/SEMECE/2014, 179/SEMAS/2014 E 190/SECGAB/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu Pregoeiro Oficial, tornam público aos interessados que a licitação – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/PREGÃO/2014**, marcada para o dia 01/08/2014 às 09h:30min, foi declarada **DESERTA.**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria N.º 1075/GP/2014, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PREESENCIAL N.º 013/PREGÃO/2014** – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 424/SEMECE/2014, 179/SEMAS/2014 E 190/SECGAB/2014, TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM, **DATA: 18 de Agosto de 2014, às 08h:00min**.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **424/SEMECE/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, para atender as necessidades da Administração Municipal através das Secretarias; SEMECE, SEMAS E SECGAB nas atividades desenvolvidas pelas mesmas. Tipo **Menor Preço por Item**, somando um valor total estimado de **R$ 10.960,20** (Dez Mil Novecentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos). Provenientes de Recursos Próprios e da União.

Vale do Anari – RO, 01 de Agosto de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:1E7E9604

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
PROCESSO Nº: 1-500/SEMOSPA/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Aquisição de roçadeiras para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, locais e condições de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
3R Brasil Comércio Importação e Exportação EIRELLI - EPP - CNPJ nº 12.859.131/0001-08
Valor Total: R$ 5.630,00 (cinco mil e seiscentos e trinta reais);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 04 de agosto de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:253BA748

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.
PROCESSO Nº: 2-158/SEMSAU/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Aquisição de material de expediente e informática para atender as necessidades do Programa Saúde da Família deste município, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de execução relacionados no Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
Doglaci Eliane dos Santos - CNPJ nº 19.877.198/0001-14
Valor Total: R$ 2.212,04 (dois mil e duzentos e doze reais e quatro centavos);
I. de Souza Papelaria Ltda - ME - CNPJ nº 10.927.373/0001-66
Valor Total: R$ 2.795,00 (dois mil e setecentos e noventa e cinco reais);
RTB Comércio e Representações Ltda - CNPJ nº 34.477.133/0001-75;
Valor Total: R$ 5.571,20 (cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 04 de agosto de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:B6E3D2D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 40/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, que fará a seguinte retificação no aviso de resultado final do Pregão Presencial nº 40/CPL/2014, conforme abaixo descrito.
PROCESSO Nº: 2-156/SEMSAU/2014.
Onde sê lê:
Empresa(s) Vencedora(s):
M. N. Lopes – ME – CNPJ nº. 06.944.380/0001-07
VALOR R$ 5.345,62 (cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

Leia sê:
Empresa(s) Vencedora(s):
M. N. Lopes – ME – CNPJ nº. 06.944.380/0001-07
VALOR R$ 5.057,14 (cinco mil e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

Assim, fica retificado o valor adjudicado para a empresa M. N. Lopes – ME no Pregão presencial nº 040/CPL/2014.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 04 de agosto de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:44F05D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para promover os eventos e encontros de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério que atendem esta rede municipal de ensino e Conferencias do Plano Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência/Projeto Básico.
DATA: 27/08/2014
HORÁRIO: 09hs**00**min (nove horas)
PROCESSO: 1-593/SEMECE/2014
VALOR LIMITE DA AQUISIÇÃO: R$: 7.239,29 (sete mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2.000.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso – RO, 04 de agosto de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:6240D558

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 89/2014
De: 28/07/2014
Pregão Eletrônico nº: 023/2014
Processo nº: 4 - 30/2014.
Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
I.de Souza Papelaria Ltda - ME.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de de Toner e Cartuchos, recargas de toner e cartuchos e serviços de limpeza e lubrificação das impressoras conforme memorando de nº 104/2014/SEMTAS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS.
II – DO PREÇO
CLÁUSULA SEGUNDA: O preço global do presente contrato é de R$ 4.468,02 (Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Dois Centavos) no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.
IV – DO PAGAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, à contratada mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho, e liberação por quem de direito, através de ordem bancaria de pagamento nominal, no prazo de 10 dias contados da apresentação da Nota fiscal.
§ 1º Os pagamentos só serão feitos em nome da empresa Contratada, portanto é dever da mesma obter conta bancária em seu nome e fornecer os dados (números da agência e conta) desta, para que se efetue o pagamento.
§ 2º Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
§ 3º Nos casos em que a verba orçamentária tenha sua origem em convênio realizado entre a prefeitura e os órgãos ou Governos Federal e Estadual a nota fiscal citada no caput desta cláusula deverá fazer constar o nome e o número do convênio e órgão ou governo do qual se originou.
§ 4° Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela, será atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tornando-se como termo inicial à data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.
INTERVENIENTE: SEMTAS
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E4F4A798

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014
PROCESSO Nº 341/2014

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração para atender as secretarias pertencentes a este Município.
Aos 17 dias do mês julho do ano de dois mil e quatorze, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor Altair Ortis, e as empresas: **(01) GUARANI DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 15.004.555/0001-89. (02) J. G. LOPES - ME, CNPJ 01.647.723/0001-40. (03) R. P. M. COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ 01.647.723/0001-40.** Neste ato representado por seus representantes legais conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem **REGISTRAR O PREÇO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

Classificado nº 01 empresa GUARANI DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ 15.004.555/0001-89.

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	V. unit.	V. total
01	AGUA SANITÁRIA CX 12X1000 ML	CX	191	ALVEJAX	17,00	3.247,00
04	AVENTAL EM PLÁSTICO TAM MÉDIO	UN	77	GUAPEX	6,50	500,50
06	BALDE DE ALUMINIO COM ALÇA 12 LT	UN	04	PANTA	33,00	132,00
07	BALDE DE ALUMINIO COM ALÇA 20 LT	UN	05	PANTA	43,00	215,00
08	BALDE PARA LIMPEZA REFORÇADO COM ALÇA 12 LT	UN	73	ARQPLAST	7,00	511,00
10	BALDE PARA LIMPEZA REFORÇADO COM ALÇA 20 LT	UN	08	ARQPLAST	14,00	112,00
12	BANHEIRA EM PLÁSTICO	UN	14	TRITEC	27,50	385,00
15	CERA LIQUIDA 12X750 ML VERMELHA	CX	90	POLITRIZ	29,00	2.610,00
16	CERA LIQUIDA INCOLOR 12X750 ML	UN	220	POLITRIZ	29,00	6.380,00
17	CESTO EM PLÁSTICO COM TAMPA CAP. 100 LT	UN	20	ARQPLAST	24,00	480,00
18	CESTO EM PLÁSTICO COM TAMPA CAP. 60 LT	UN	20	ARQPLAST	24,00	480,00
19	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO S/ TAMPA TELADO CAP. 15 LT	UN	40	ARQPLAST	7,00	280,00
20	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO S/ TAMPA TELADO CAP.100 LT	UN	10	ARQPLAST	24,00	240,00
21	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO S/ TEMPA TELADO CAP. 30 LT	UN	30	ARQPLAST	14,50	435,00
22	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO S/ TEMPA TELADO CAP. 50 LT	UN	20	ARQPLAST	22,00	440,00
23	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO CAP 10 LT	UN	25	ATQPLAST	4,50	112,50
24	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO C/ CABO TAM. GRANDE	UN	26	bandeirante	3,25	84,50
25	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO C/ CABO TAM. MÉDIO	UN	40	bandeirante	3,25	130,00
26	COPO DE VIDRO 200 ML	DZ	10	NADIR	18,00	180,00
27	COPO DESCARTAVEL 180 ML 25X01 (ÁGUA)	CX	134	Copobras	55,00	7.370,00
28	COPO DESCARTÁVEL 50 ML 50X01 (CAFÉ)	CX	100	Copobras	72,00	7.200,00
29	CREME DENTAL C/ FLUOR 180 GR	UN	50	SORRISO	4,50	225,00
30	CREME DENTAL C/ FLUOR 90G	UN	50	SORRISO	1,70	85,00
31	DESFINETANTE CX 6X2 LT (EUCALIPTO)	CX	50	ALVEJAX	20,50	1.025,00
32	DESINFETANTE 2 LT	UN	2.400	ALVEJAX	3,00	7.200,00

33	DESINFETANTE CX 06X2 LT (NEUTRO)	CX	50	ALVEJAX	20,50	1.025,00
34	DESINFETANTE CX 12X1 LT (EUCALIPTO)	CX	61	ALVEJAX	23,00	1.403,00
35	DESINFETANTE CX 12X1 LT (JASMIM)	CX	61	ALVEJAX	23,00	1.403,00
36	DESINFETANTE CX 12X1 LT (LAVANDA)	CX	61	ALVEJAX	23,00	1.403,00
37	DESINFETANTE CX 12X1 LT (NEUTRO)	CX	40	ALVEJAX	23,00	920,00
38	DESINFETANTE CX 6X2 LT (JASMIM)	CX	50	ALVEJAX	20,50	1.025,00
39	DESINFETANTE CX 6X2 LT (LAVANDA)	CX	50	ALVEJAX	20,50	1.025,00
40	DESINFETANTE EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML CX 24X1	CX	20	MINUANO	34,50	690,00
43	DESODORIZADOR SANITÁRIO C/ SUPORTE CX 48X25GR - PEDRA	CX	10	DIA DIA	62,00	620,00
44	DETERGENTE CX C/ 24X500 ML (LIMÃO)	CX	50	BY KIN	27,00	1.350,00
45	DETERGENTE CX C/ 24X500 ML (MAÇÃ)	CX	50	BY KIN	27,00	1.350,00
46	DETERGENTE CX C/ 24X500ML (NEUTRO)	CX	127	BY KIN	27,00	3.429,00
47	ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM PLÁSTICO C/ CERDAS EM NYLON OVAL TAM. PADRÃO	UN	70	BICOLOR	2,30	161,00
49	ESPONJA DE AÇO FRD 1X14X08 UN	FRD	45	ALKIN	14,00	630,00
51	FLANELA LARANJA 28X38	UN	100	ALGOBOM	1,80	180,00
53	FLANELA LARANJA 39X59 CM	UN	120	ALGOBOM	2,90	348,00
54	FOSFORO MAÇO 10X20 PALITOS	FRD	90	GABOARDI	1,90	171,00
55	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G DE 1° QUALIDADE 8X1	PCT	100	GABOARDI	5,00	500,00
56	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG DE 1° QUALIDADE 8X1	PCT	100	GABOARDI	5,00	500,00
58	GUARDANAPOS DE TECIDO	UN	50	ITATEX	3,50	175,00
59	ISQUEIRO A GÁS TAM. PADRÃO CART 12X1	CART	16	BIC	34,00	544,00
60	LÃ DE AÇO PLÁSTICA C/ 08 UND FRD C/ 14X1	FRD	10	ALKIN	19,00	190,00
61	LIMPA ALUMÍNIO 500 ml 24X1	CX	80	BY KIM	42,00	3.360,00
64	LUVA DE BORRACHA C/ FORRO CANO LONGO E PALMA ANTIDERRAPANTE	PAR	37	MUCAMBO	6,00	222,00
68	LUVA ESPECIAL SUPOR. ALTA. TEMP. PARA COZINHA	PAR	54	PERFECTO	9,50	513,00
69	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PCT C/100 UND. TAM ÚNICO	PCT	50	SEGPLAST	4,00	200,00
71	PANO DE CHÃO TAM GRANDE	UN	140	ITATEX	5,25	735,00
72	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO 80X90 COM ALGODÃO ALVEJANTE	UN	300	ITATEX	5,00	1.500,00
73	PANO DE PRATO EM ALGODÃO 12X1 30X40 CM	DZ	30	ITATEX	34,00	1.020,00
76	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 1X12X48X30XMT (MACIO)	FRD	275	MILI	35,00	9.625,00
78	PEDRA SANITÁRIA	UN	250	DIA DIA	1,10	275,00
79	RASTELO P/ JARDIM C/ REGULAGEM NO CABO	UN	24	FARMTIL	14,00	336,00
81	RODO EM PLÁSTICO 50 CM COM CABO	UN	120	PUXE SEC	6,00	720,00
82	RODO EM PLÁSTICO 60 CM COM CABO	UN	120	PUXE SEC	9,00	1.080,00
83	RODO GRANDE	UN	30	PUXE SEC	9,00	270,00
84	SABÃO EM BARRA CX 50X200GR	CX	69	JAMARI	28,00	1.932,00
85	SABÃO EM PÓ CX 24X500 GR	CX	72	CLASS	78,00	5.616,00
86	SABONETE 12X90G	PCT	236	MOTIVUS	13,00	3.068,00
87	SACO PARA LIXO 25X05X100L	CX	120	LIXO BOM	39,00	4.680,00
89	SACO PARA LIXO 25X10X50 LT	CX	82	LIXO BOM	39,00	3.198,00
91	SODA CAUSTICA C/01 KG	UN	230	LIPON	10,00	2.300,00
92	SODA CAUSTICA CX 12X1 KG	CX	25	LIPON	120,00	3.000,00
93	SODA CAUSTICA PCT OU LATA 500G	UN	15	LIPON	6,50	97,50
94	TOUCA DESCARTÁVEL TNT UNISEX PCT C/ 100 UND	PCT	160	GUARANI	25,00	4.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 106.849,00**

Classificado nº 02 empresa J. G. LOPES - ME, CNPJ 01.647.723/0001-40.

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	V. unit.	V. total
02	ALCOOL 96% CX 12X1000ML	CX	36	Santa Cruz	46,00	1.656,00
03	ALCOOL EM GEL 12X500ML	CX	102	Coperalco	50,00	5.100,00
05	BACIA DE PLÁSTICO DE 20 LTS	UN	54	JAGUAR	9,50	513,00
09	BALDE PARA LIMPEZA REFORÇADO COM ALÇA 16 LT	UN	50	Terraplas	10,00	500,00
11	BANDEJA DE PAPELÃO TAMANHO GRANDE	UN	100	PRATIC	3,90	390,00
14	CERA EM PASTA 12X375 GR (VERMELHA)	CX	50	CANARIO	97,00	4.850,00
41	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY CX 360 ml C/ 305 GR (AROMAS VARIADOS)	CX	52	GLEIDY	68,00	3.536,00
42	DESODORIZADOR DE AR CX 12X1	CX	15	GLEIDY	68,00	1.020,00
50	ESPONJA DUPLA FACE TAM. PADRÃO CX 120X1	CX	141	BRULHUS	53,00	7.473,00
52	FLANELA LARANJA 30X40 CM	UN	55	FLANEX	2,90	159,50
57	GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/ 50X20X22 CM	PCT	257	AMAZOM	0,90	231,30
62	LIMPA VIDRO 500 ml 24X1	CX	20	POLITRIZ	94,00	1.880,00
63	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CX C/ 24 UND	CX	10	PEROLA	69,00	690,00
74	PANO DE PRATO EM ALGODÃO 12X1 42X70 CM	DZ	15	Josejakiss	42,00	630,00
75	PAPEL ALUMÍNIO 60CM 15 MT	PCT	86	Wida pratic	4,10	352,60
77	PAPEL TOALHA 12X02 ROLO DE 22 CM X 20 MT	FRD	351	MILI	33,90	11.898,90
80	RODO EM PLÁSTICO 30 CM COM CABO	UN	110	Linha Bela	4,90	539,00
95	VASSOURA COM CERDA EM NYLON C/ CABO 12X1	DZ	113	Linha Bela	58,90	6.655,70
96	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO 12X01	DZ	50	D.P. Terreiro	79,00	3.950,00
VALOR TOTAL						**R$ 52.025,00**

Classificado nº 03 empresa R. P. M. COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA - ME, CNPJ 01.647.723/0001-40.

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	V. Unit.	V. total
13	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO MÉDIO N° VARIADO	PAR	150	Firenze Ind	23,00	3.450,00
48	ESCOVA SANITÁRIA C/ CERDAS EM NYLON C/ CABO	UN	20	Saniprim	3,50	70,00
65	LUVA EM LATEX PARA LIMPEZA TAM. G	PAR	165	SUPER SAFETY	2,80	462,00
66	LUVA EM LATEX PARA LIMPEZA TAM. M	PAR	285	SUPER SAFETY	2,80	798,00
67	LUVA EM LATEX PARA LIMPEZA TAM. P	PAR	165	SUPER SAFETY	2,80	462,00
70	PÁ PARA LIXO PLÁSTICO COM CABO TAM. MÉDIO	UN	58	Bettanin	3,50	203,00
88	SACO PARA LIXO 25X10X30 LT	CX	88	DYPLAST	34,00	2.992,00
90	SACO PARA LIXO 25X20X15 LT	CX	112	DYPLAST	34,00	3.808,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.245,00**

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços/SEMAD.

As requisições serão encaminhadas à Divisão de Suprimentos/SEMAD, contendo:
Descrição do produto requisitado e quantidade;
Data limite e local para entrega;
Nome, cargo e matrícula do requisitante;
A CPL/SEMAD poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A SEMAD em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/SEMAD responsável;
O servidor da SEMAD, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a SEMAD anotará o pedido no controle de requisições;
Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - O início do fornecimento dos materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.
4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação, será de **05 (cinco) dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Fase – Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos produtos, embalagem, validade e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões e Setor de Almoxarifado.

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos

4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 03 (três) meses, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de ADM, o que será feito por meio de Ofício.

4.2.3. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de **06 (seis)** dias corridos, improrrogáveis.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.2. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do
Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da SEMAD do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgão oficiais de impressa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 633/GAB/2014

ALAGONES GONÇALVES FERREIRA
Guarani Distribuidora e Representações LTDA– ME
CNPJ 15.004.555/0001-89

JAMES GILSON LOPES
J. G. Lopes – ME
CNPJ 01.647.723/0001-40

KLECIUS MODESTO DE ARAÚJO
R. P. M. Comercio de Tintas e Ferragens LTDA – Me
CNPJ 01.647.723/0001-40

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:42295548

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014
PROCESSO Nº 476/2014
VALIDADE: 12 (doze) MESES
VENCIMENTO: 04/08/2014

Aos ao(s) **ONZE** dias do mês de Julho, do ano de 2014, às **08:00** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União, através do pregoeiro Osiel Francisco Alves e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1500/2014, a fim de receberem interessados no processo de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 25/2014**,** objetivando a seleção**,** para **Contratação de empresa para prestação de serviços básicos a serem realizados nos veículos leves, pesados e maquinas pesadas.**
Efetuado a licitação, constatou-se o(s) vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado no anexo I desta ATA.
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ SILVA PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 856.518.425-00, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA: CHAVES & PINTO LTDA

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **Contratação de empresa para prestação de serviços básicos a serem realizados nos veículos leves, pesados e maquinas pesadas,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Presencial e Processo Administrativo nº 476/2014, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Serviços** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Seviços no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:
5.1.1) **provisoriamente,** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
5.1.2) **definitivamente,** após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os serviços efetuados com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a contratada refazer os serviços na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser refeito, no prazo máximo abaixo fixado:
5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2) na hipótese de refazer o serviço, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à realização do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Nova União, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Nova União para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.
1. – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
2. - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração comprovando sua situação, caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.
3. - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
4. - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
5. - Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:
10.1.1) Comunicar a Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos/serviços contratados.
10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços executados.

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.
13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.
15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União, 04 de Agosto de 2014.

ANEXO I – PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: CHAVES & PINTO LTDA
C. N. P. J: 10.791.693/0001-31
TEL/FAX: 69-8126-0742
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, Nº 2058, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
CEP:76.924-000
NOME DO REPRESENTANTE: ADELSON BISPO PINTO CHAVES

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS A SEREM REALIZADOS NOS VEICULOS LEVES DE TODAS AS SECRETARIAS. Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.						
1	8460	**Serviço mecânico em veículos leves, incluindo:** revisão geral, troca de óleo e filtros, serviços no sistema de embreagem, serviços de caixa de câmbio, serviços de funcionamento do motor, serviços no sistema de freios, serviços em cintos de segurança, serviços de acelerador, serviços em amortecedores, serviços no sistema de direção, Serviço de diferencial, serviço de radiador, serviço de manutenção em caixa de direção, serviço de desmontar e montar motor, serviço de sacar e colocar motor, serviço de sacar e colocar caixa de marcha.	Hora	800	79,00	63.200,00
Total						**63.200,00**
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS A SEREM REALIZADOS NOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS.						
Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.						
2	8461	**Serviço mecânico nos Ônibus, incluindo:** Revisão geral, serviços nos terminais de direção, serviços de troca de óleo e filtros, serviços de caixa de câmbio, serviços de funcionamento do motor, serviços no sistema de freios, serviços no sistema de embreagem, serviços de acelerador, serviços em cintos de segurança, serviços no sistema de ar, serviços de diferencial, serviço de radiador, serviço de manutenção em caixa de direção, serviço de desmontar e montar motor, serviço de sacar e colocar motor, serviço de sacar e colocar caixa de marcha, serviço de acionamento e regulagem de portas, serviço no sistema de molas, serviços nos cubos.	Hora	500	102,00	51.000,00

Total						**51.000,00**
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS A SEREM REALIZADOS NAS MAQUINAS PESADAS E VEICULOS PESADOS DA SEMOSPAMA.						
Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.						
Serviços básicos a serem realizados nos Veículos pesados						
3	8462	**Serviço mecânico nos veículos pesados,** incluindo: Revisão geral, serviços no sistema de embreagem, serviços no sistema de freios, serviços no sistema Hidráulico, serviços no sistema de ar, serviços no sistema de água, serviços de troca de óleo e filtros, serviços no sistema de molejos, serviços de revisão nos cubos, serviço de diferencial, serviços de radiador, serviço de manutenção em caixa de direção, serviço de desmontar e montar motor, serviço de sacar e colocar motor, serviço de sacar e colocar caixa de marcha.	Hora	400	115,00	46.000,00
Total						**46.000,00**
Serviços básicos a serem realizados nas Máquinas Pesadas						
4	8463	**Serviço mecânico nas maquinas pesadas, incluindo:** Revisão geral, Serviços no sistema hidráulico, Serviços no sistema de direção, Serviços no sistema de cardã, Serviços nos cubos, Serviços de troca de filtros e óleos, serviços no sistema de água, serviços no sistema de embreagem, serviços de sistema de freios, serviços do Tander. Serviços dos pistões, serviço de embuchamento, serviço de manutenção em caixa de direção, serviço de desmontar e montar motor, serviço de sacar e colocar motor, serviço de sacar e colocar caixa de marcha.	Hora	400	93,50	37.400,00
Total						**37.400,00**
SERVIÇOS DE SOLDAS						
Obs.: O prazo de realização dos serviços será de acordo com a validade da Ata de Registro de Preços (01 ano) e a forma de realização dos serviços será de acordo com a necessidade.						
SERVIÇOS DE SOLDAS A SEREM REALIZADOS EM TODOS OS VEICULOS LEVES, VEICULOS PESADOS E MAQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS.						
5	8464	Serviços de Solda	Horas	120	120,00	14.400,00
Total						**14.400,00**
Valor total dos serviços						**212.000,00**

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:563252C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***052/2014****, referente à* ***SMS nº 050/2014*** *do processo administrativo nº* ***393/2014****, recurso PAB, que objetiva* ***Aquisição de peças para conserto do aparelho Autoclave marca SERCON modelo HS01.01 e Aparelho Autoclave marca SERCON modelo HAE 19,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP						
LOTE	***UND***	***QTD***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO AUTOCLAVE SERCON MODELO: HS 01.01 e HAE 19						
01	*Und*	*01*	*Placa controladora de nível* ***(Modelo HS 01.01)***	*Sercon*	*850,00*	*850,00*
	Und	*01*	*Resistência 9.0 KW 220 VCA* ***(modelo HS 01.01)***	*Sercon*	*360,00*	*360,00*
	Und	*01*	*Comando display* ***(modelo HS 01.01)***	*Sercon*	*1.290,00*	*1.290,00*
	Und	*01*	*Filtro cacteriológico* ***(modelo HS 01.01)***	*Sercon*	*660,00*	*660,00*
	Und	*02*	*Válvula anti-retrocesso ¼* ***(modelo HS 01.01)***	*Sercon*	*342,00*	*684,00*
	Und	*01*	*Elemento filtrante em prolipropileno 9"* ***(modelo HS 01.01)***	*Bfilters*	*75,00*	*75,00*
	Und	*01*	*Elemento filtrante em carvão ativado 9"* ***(modelo HS 01.01)***	*Bfilters*	*75,00*	*75,00*
	Und	*01*	*Resistência 9.0 KW 220 VCA* ***(modelo HAE 19)***	*Sercon*	*360,00*	*360,00*
	Und	*01*	*Filtro bacteriológico* ***(modelo HAE 19)***	*Sercon*	*660,00*	*660,00*
	Und	*02*	*Reparo da válvula solenóide* ***(modelo HAE 19)***	*Sercon*	*380,00*	*760,00*
	Und	*03*	*Válvula anti-retrocesso oxicamp* ***(modelo HAE 19)***	*Sercon*	*120,00*	*360,00*
	Mt	*02*	*Guarnição em silicone da porta* ***(modelo HAE 19)***	*Sercon*	*55,00*	*110,00*
	Und	*01*	*Pressostato KPI 25* ***(modelo HAE 19)***	*Sercon*	*480,00*	*480,00*
	Und	*01*	*Manovacuômetro câmara interna* ***(modelo HAE 19)***	*Sercon*	*130,00*	*130,00*
	Und	*01*	*Manômetro câmara externa (****modelo HAE 19)***	*Sercon*	*130,00*	*130,00*
	Und	*01*	*Filtro Y entrada de água* ***(modelo HAE 19)***	*Sercon*	*96,00*	*96,00*
	Und	*01*	*Registro ½ dreno câmara interna* ***(modelo HAE 19)***	*Sercon*	*45,00*	*45,00*
	Und	*02*	*Mangueira alta pressão vapor e água ½* ***(modelo HAE 19)***	*Sercon*	*65,00*	*130,00*
	Und	*01*	*Chave contactora resistência 32ª 220 VCA* ***(modelo HAE 19)***	*Weg*	*310,00*	*310,00*
VALOR TOTAL DO LOTE 01.....R$ 7.565,00						
SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOCLAVE SERCON MODELO: HS 01.01 E HAE 19						
02	*SERV.*	*01*	*Serviço de reposição das seguintes peças e manutenção do aparelho de esterilização* ***AUTOCLAVE MARCA SERCON MODELO HS 01.01:*** *Placa controladora de nível* ***(Modelo HS 01.01)*** *Resistência 9.0 KW 220 VCA* ***(Modelo HS 01.01)*** *Comando display* ***(Modelo HS 01.01)*** *Filtro bacteriológico* ***(Modelo HS 01.01)*** *Válvula anti-retrocesso ¼* ***(Modelo HS 01.01)*** *Elemento filtrante em prolipopileno 9"* ***(Modelo HS 01.01)*** *Elemento filtrante em carvão ativado 9"* ***(Modelo HS 01.01)***	*Serviço*	*2.410,00*	*2.410,00*
	SERV.	*01*	*Serviço de reposição das seguintes peças e manutenção do aparelho de esterilização* ***AUTOCLAVE MARCA SERCON MODELO HAE 19:*** *Resistência 9.0 KW 220 VCA* ***(modelo HAE 19)*** *Filtro bacteriológico* ***(modelo HAE 19)*** *Reparo da válvula solenóide* ***(modelo HAE 19)*** *Válvula anti-retrocesso oxicamp* ***(modelo HAE 19)*** *Guarnição em silicone da porta* ***(modelo HAE 19)*** *Pressostato KPI 25* ***(modelo HAE 19)*** *Manovacuômetro câmara interna* ***(modelo HAE 19)*** *Manômetro câmara externa (****modelo HAE 19)*** *Filtro Y entrada de água* ***(modelo HAE 19)*** *Registro ½ dreno câmara interna* ***(modelo HAE 19)*** *Mangueira alta pressão vapor e água ½* ***(modelo HAE 19)*** *Chave contactora resistência 32ª 220 VCA* ***(modelo HAE 19)***	*Serviço*	*2.620,00*	*2.620,00*

VALOR TOTAL DO LOTE 02	***R$ 5.030,00***
VALOT TOTAL DA PROPOSTA	***R$ 12.595,00***

Urupá – RO, 04 de agosto de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:FB27621B

